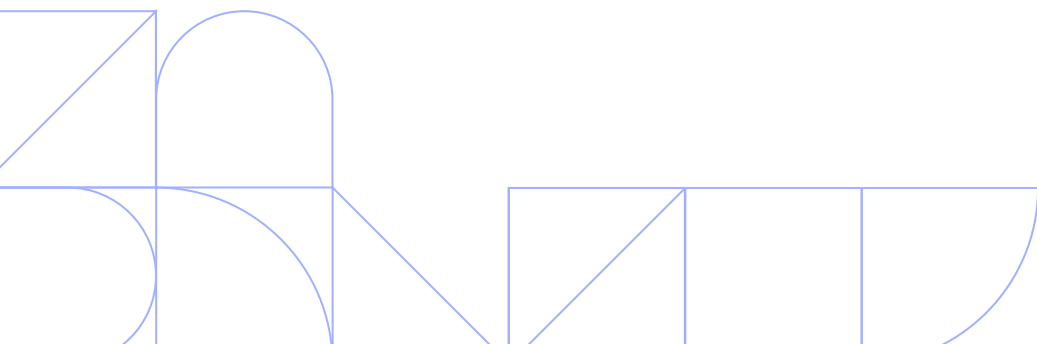


# CONTRATA+BRASIL:

Radar de Maturidade e Descritivo  
Técnico-Histórico do Contrata+Brasil



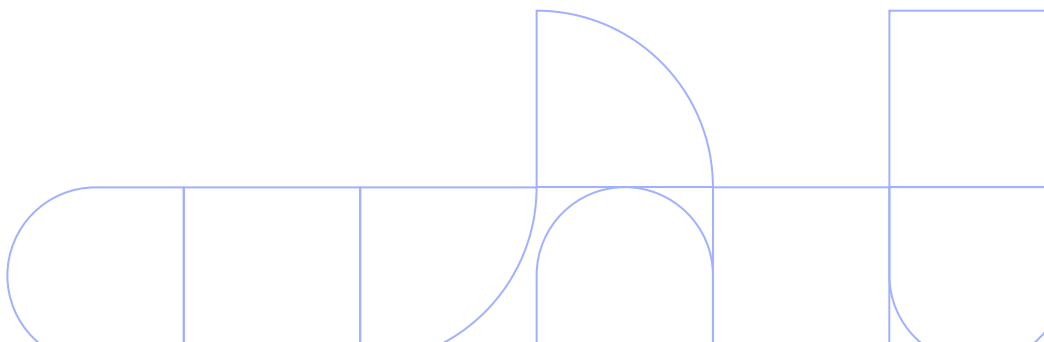




# CONTRATA+BRASIL:

Radars de Maturidade e Descritivo  
Técnico-Histórico do Contrata+Brasil

Brasília, junho de 2026



## FICHA TÉCNICA

---

**Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Esther Dweck

**Secretário-Executivo**

Cilair Rodrigues de Abreu

**Secretário-Executivo Adjunto**

Adauto Modesto Jr.

**Secretário de Gestão e Inovação**

Roberto Seara Machado Pojo Rego

**Secretária Adjunta de Gestão e Inovação**

Regina Lemos de Andrade

**Diretor do Departamento de Normas e Sistemas de Logística**

Everton Batista dos Santos

**Elaboração:**

**Consultora**

Marina Amaral Egydio de Carvalho

**Coordenação**

Anna Carolina Venturini, Marina Luna, Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia, André Willian de Oliveira Santos, Vinicius Saldanha Geronasso, Bruno Carbonari Alves, Bárbara Bueno e Fabíola Martins Bastos

**Diretora Nacional do Projeto BRA/21/011**

Wanessa Queiroz de Souza Oliveira

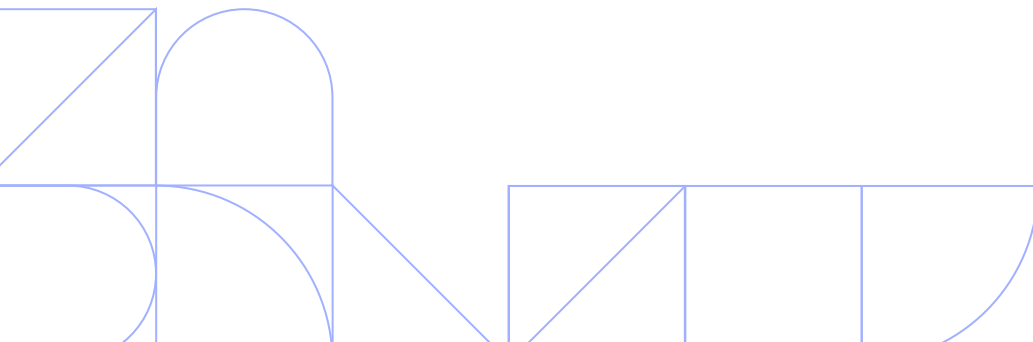
**Coordenadora Nacional do Projeto BRA/21/011**

Marcela Campos Martins

**Equipe de apoio ao Projeto BRA/21/011**

Fernanda Cléo, Jainara Martins e Oziel Oliveira

O conteúdo deste material foi elaborado pelo consultor Marina Amaral Egydio de Carvalho no âmbito do **Projeto BRA 21/011 — Fortalecimento de capacidades para modernização e aprimoramento da gestão estatal da União**, firmado entre o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD) e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). As visões e as conclusões apresentadas nesse documento não representam, necessariamente, a perspectiva do PNUD ou do MGI. Esta publicação contou com suporte editorial do PNUD no âmbito desse projeto.



# SUMÁRIO

---

<b>ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS</b>	<b>7</b>
<b>1. RESUMO EXECUTIVO</b>	<b>8</b>
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>3. METODOLOGIA DO ESTUDO DE CASO CONTRATA+ BRASIL</b>	<b>12</b>
3.1 Perguntas de Pesquisa	12
3.2 Objetivo Específico	13
3.3 Fontes de Dados e Método de Análise	13
3.4 Limitações do Estudo	17
3.5 Ética e Governança de Dados	18
3.6 Resultados Esperados	18
<b>4. DESCRIÇÃO DO CASO: “PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL”</b>	<b>19</b>
4.1 Contexto e Concepção	19
4.2 Experiência Piloto – Go MEI (Recife)	21
4.3 Estruturação Institucional e Parcerias (2025)	22
4.4 Lançamento Nacional e Primeira Fase Operacional	23
4.5 Estrutura de Manutenção do Contrata+Brasil (Fluxo de Atores)	24
4.6 Nomenclatura e Design do Projeto:	27
4.7 Fase de Contexto e Ideação (Setembro a Dezembro de 2023)	29
4.8 Fase de Simulação e Estruturação (Jan. 2024 a Abr. 2025)	29
4.9 Fase I: Lançamento e Operação (Fev. 2025 em diante)	30
4.10 Fases Futuras e Expansão (A partir do 2º Semestre de 2025)	30
4.11 Resultados Iniciais e Indicadores de Desempenho	31
4.12 Fases Futuras e Expansão	32
4.13 Status Atual e Evoluções Confirmadas (outubro/2025)	32

---

# SUMÁRIO

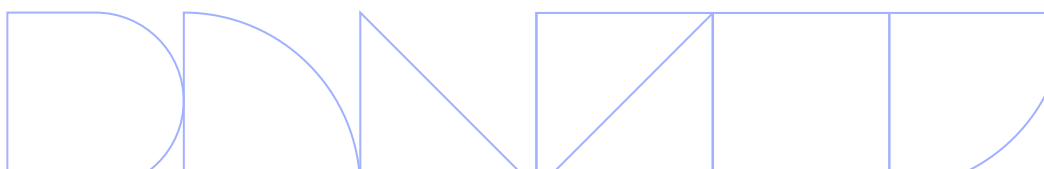
---

<b>5. ENTREVISTAS COM ESPECIALISTAS</b>	<b>35</b>
5.1 Especialistas em Marketplaces e Plataformas de Compras Públicas	35
5.2 Responsáveis pelas plataformas Chile Compra e Compras Estatales do Uruguai	38
<hr/>	
<b>6. ANÁLISE COMPARATIVA DE MARKETPLACES INTERNACIONAIS DE COMPRAS PÚBLICAS</b>	<b>42</b>
6.1 Traduzindo a Matriz Comparativa das Plataformas	46
6.2 O que Diferencia o Contrata+Brasil (Aprendizados e Lacunas)	49
6.3 Aprendizados a partir de Referências Internacionais	49
6.4 Lacunas (e Oportunidades) do Caso Brasileiro à Luz da Comparação	52
<hr/>	
<b>7. RADAR E MATRIZ EVOLUTIVA CONTRATA+BRASIL</b>	<b>53</b>
7.1 Radar de Maturidade Contrata+Brasil	53
7.2 Radar de Maturidade Contrata+Brasil	55
7.3 Matriz Qualitativa de Evolução do Contrata+Brasil	56
7.4 Traduzindo os Resultados da Matriz	58
<hr/>	
<b>8. ANÁLISE DOS RESULTADOS</b>	<b>62</b>
8.1 Relação com Princípios Teóricos e Normativos	65
8.2 Mecanismos Causais: Como a Plataforma Gera Impacto	66
8.3 Contribuições do Caso Contrata+Brasil	66
<hr/>	
<b>9. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO</b>	<b>68</b>
9.1 Fragilidades Identificadas	68
9.2 Recomendações para Atenção e Encaminhamento Futuro	70
9.3 Recomendações Práticas e Estratégicas	73
9.4 Agenda de Pesquisa Futura	74
<hr/>	
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>75</b>
<hr/>	

## ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

---

Figura 1. Modelo de Radar de Maturidade	54
Figura 2. Radar de Maturidade – Contrata+Brasil	55
Figura 3. Análise dos Resultados 1	62
Tabela 1. Entrevistas Realizadas para Elaboração deste Estudo	11
Tabela 2. Fontes Analisadas	13
Tabela 3. Indicadores Utilizados	15
Tabela 4. Escalas de Medição do Radar	17
Tabela 5. Nível de Gestão e Decisão no Contrata+	24
Tabela 6. Nível de Sustentação Financeira do Contrata+	25
Tabela 7. Nível de Execução e Manutenção do Contrata+	26
Tabela 8. Metodologia de Desenvolvimento do Contrata+	28
Tabela 9. Resultados da Plataforma Contrata+Brasil	31
Tabela 10. Tempo médio de Contratação SICE	41
Tabela 11. Matriz Comparativa das Plataformas	43
Tabela 12. Matriz Comparativa de Plataforma	56
Tabela 13. Resultados em Outubro de 2025	64
Tabela 14. Mecanismos de Impacto do Contrata+	66



## 1. RESUMO EXECUTIVO

O Contrata+Brasil representa um esforço nacional de modernização das compras públicas por meio de um ecossistema digital que integra simplificação normativa, tecnologia interoperável e uma política de inclusão produtiva. Concebida como um Mínimo Produto Viável (MVP), a plataforma inaugura uma mudança estrutural na forma como o Estado brasileiro contrata serviços de pequeno valor e de natureza recorrente, reduzindo encargos procedimentais e ampliando o acesso de microempreendedores em todo o país.

A análise realizada no Produto 3 combina dados operacionais, entrevistas com especialistas e uma matriz comparativa internacional que inclui sete plataformas de referência. O estudo utiliza um Radar de Maturidade alinhado aos princípios da OCDE, UNCTAD e ITC, oferecendo uma avaliação estruturada da plataforma em dimensões como transparência, eficiência, acesso, inclusão, gestão de riscos e responsabilização. Essa abordagem permite compreender não apenas os resultados observados, mas também os mecanismos causais que conectam o desenho institucional do Contrata+Brasil aos seus impactos iniciais.

As evidências iniciais indicam ganhos significativos de eficiência. O tempo médio entre a publicação da demanda e a adjudicação caiu para menos de 15 dias na Fase I, em comparação com ciclos tradicionais de 41 a 145 dias em sistemas similares. O MVP reduziu custos transacionais ao padronizar fluxos, eliminar etapas repetitivas de planejamento e centralizar o credenciamento. A competitividade aumentou com o rápido crescimento de órgãos e MEIs cadastrados, sustentado pelo credenciamento permanente e pela disputa na fase transacional. A plataforma também alterou o perfil dos fornecedores: antes, apenas 0,4 por cento dos 16 milhões de MEIs do país participavam das compras públicas, enquanto o Contrata+Brasil permitiu a entrada de milhares de novos fornecedores e ampliou a capilaridade territorial.

Integridade e governança constituem uma das dimensões mais consolidadas. A plataforma está ancorada nos Pareceres AGU nº 04/2024 e nº 23/2025, na IN SEGES/MGI nº 52/2025 e no Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025, que estabelecem segregação de funções, trilhas de auditoria e coordenação interinstitucional. Esse arcabouço garante previsibilidade e responsabilização e viabiliza o desenvolvimento de painéis de desempenho e canais de denúncias e contestações.

O benchmark internacional indica que o Contrata+Brasil partilha boas práticas com plataformas avançadas — lógica de marketplace, interoperabilidade, compras inclusivas e evolução modular — mas ainda revela lacunas estruturais, como a incompletude da digitalização fim a fim, limitações de dados, ausência de testes de UX na fase inicial, riscos relacionados a fraudes de fornecedores e necessidade de maior detalhamento normativo sobre avaliações e inadimplemento de órgãos públicos.

As recomendações enfatizam o fortalecimento da governança e da capacidade da equipe, a ampliação da digitalização do fluxo financeiro, a publicação de dados padronizados e abertos, o avanço em acessibilidade e jornadas assistidas, o uso de ferramentas de IA para redação e integridade e a formalização de políticas de inclusão. O estudo conclui propondo uma agenda de pesquisa sobre efeitos econômicos territoriais, comparação entre modelos jurídicos e evolução dos mecanismos de integridade.

O Contrata+Brasil demonstra que um modelo digital de compras públicas, quando ancorado em segurança jurídica e centrado no usuário, pode operar como instrumento de inclusão produtiva, eficiência administrativa e desenvolvimento sustentável. Os resultados da Fase I confirmam a viabilidade de escalar a plataforma e consolidá-la como política de Estado de longo prazo.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Este estudo compõe a iniciativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) de analisar, organizar e divulgar de forma comparativa a experiência nacional do Contrata+Brasil em relação a modelos internacionais semelhantes. Alinhado à missão institucional do MGI de promover a transformação do Estado e fortalecer sua capacidade de oferecer políticas e serviços públicos de qualidade, o Contrata+Brasil foi desenvolvido para ampliar as oportunidades de negócios locais, tornar as contratações públicas mais eficientes e diminuir desigualdades regionais, conectando órgãos compradores e fornecedores em todo o território nacional — para aceleração/otimização de compras públicas com viés de sustentabilidade.

Nesse contexto, o Produto 3 – RADAR de Maturidade e Descritivo Técnico-Histórico do Contrata+Brasil assume papel central na consolidação das boas práticas e na construção de um mapa de alinhamento entre a plataforma brasileira e as melhores práticas internacionais. O RADAR permitirá aferir o grau de aderência do Contrata+Brasil aos 12 princípios da Recomendação da OCDE sobre Compras Públicas — entre eles transparência, integridade, eficiência, *e-procurement*, gestão de riscos e inclusão — além de incorporar as dimensões complementares da UNCTAD (inclusão digital e interoperabilidade) e do ITC (participação de MPMEs e grupos minorizados).

A partir dessa estrutura comparativa, o Produto 3 oferecerá ao MGI um instrumento dinâmico de monitoramento e aprendizado institucional, capaz de apoiar decisões estratégicas e orientar o aperfeiçoamento contínuo da plataforma. Entre suas principais entregas, destacam-se:

- Levantamento detalhado da experiência brasileira no desenvolvimento do Contrata+Brasil;
- Entrevistas com especialistas nacionais e internacionais sobre boas práticas de *e-procurement* e ferramentas de *marketplaces*;
- Análise comparativa de *marketplaces* de compras públicas em diferentes países;
- Matriz de convergência e quadro-síntese jurídico, tecnológico, operacional e de impacto;
- Elaboração do Radar de Maturidade Contrata+Brasil, estruturado nos eixos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e *International Trade Centre* (ITC);

- Estudo de caso sobre o Contrata+Brasil; e
- Produção de materiais institucionais e de alto nível para comunicação com *stakeholders* nacionais e multilaterais.

Para elaboração do presente produto, foram realizadas as seguintes entrevistas:

**Tabela 1. Entrevistas Realizadas para Elaboração deste Estudo**

<b>Data</b>	<b>Instituições participantes</b>
4 de setembro de 2025	Especialista – Diego Mendes
8 de setembro de 2025	Especialista – Vidal Melo
16 de setembro de 2025	Especialista – Luis Felipe
29 de setembro de 2025	Especialista – Francisco Estrázulas de Souza
10 de novembro de 2025	Especialista – Ronny Charles
29 de setembro de 2025	Advocacia Geral da União (AGU)
1º de outubro de 2025	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)
3 de outubro de 2025	Instituto Jataí
21 de outubro de 2025	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)
21 de outubro de 2025	Advocacia Geral da União (AGU)
28 de outubro de 2025	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Instituto Jataí
31 de outubro de 2025	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Instituto Jataí
10 de novembro de 2025	Rafael Cunha, secretário de Transformação Digital do Recife

Essas entregas representam um marco na trajetória do Contrata+Brasil ao estabelecer parâmetros técnicos e comparativos para sua consolidação como referência regional em compras públicas inclusivas e sustentáveis. O conjunto de resultados permitirá ao MGI dispor de uma base empírica robusta e uma linguagem comum de cooperação internacional, fomentando um ambiente favorável à inovação, à profissionalização da gestão pública e à ampliação das oportunidades econômicas em todo o território nacional.

### 3. METODOLOGIA DO ESTUDO DE CASO CONTRATA+BRASIL

O presente estudo adota a metodologia de **Estudo de Caso Explanatório** para analisar a experiência do Contrata+Brasil, identificando mecanismos causais e impactos do uso de um *e-marketplace* público na administração brasileira.

Diferentemente de um relato meramente descritivo, o estudo busca explicar como e por que a adoção da plataforma influencia quatro dimensões-chave das contratações públicas no Brasil — eficiência, competitividade, inclusão produtiva e conformidade — e quais fatores institucionais e tecnológicos determinam seus resultados iniciais.

A abordagem explanatória permite identificar relações causais plausíveis entre o desenho da política (tecnologia, normas, governança e incentivos) e os resultados observáveis, contextualizando-os à luz de evidências empíricas, comparações internacionais e entrevistas com especialistas.

#### 3.1 Perguntas de Pesquisa

O estudo de caso busca responder às seguintes questões centrais de impacto:

- 1. Eficiência:** A adoção da plataforma reduziu o tempo de ciclo das contratações públicas, do credenciamento à adjudicação?
- 2. Equilíbrio e Acesso:** Houve aumento da competitividade, medido pela ampliação da base de órgãos compradores e fornecedores cadastrados e pela frequência de disputas por demanda?
- 3. Inclusão e Participação:** O perfil de fornecedores ativos mudou, especialmente quanto à participação de MEIs e MPMEs, e à dispersão territorial das contratações?
- 4. Integridade e Governança:** A implantação do Contrata+Brasil melhorou a conformidade regulatória e os mecanismos de integridade e transparência?

Essas questões são diretamente derivadas das dimensões avaliadas no Radar de Maturidade Contrata+Brasil (seção 7 do documento) e refletem os princípios da OCDE, UNCTAD e ITC aplicados às compras públicas.

## 3.2 Objetivo Específico

Viabilizar a análise e o aperfeiçoamento contínuo da plataforma Contrata+Brasil enquanto solução institucional, tecnológica e jurídica de compras públicas digitais, que visa facilitar aquisições pela União, estados e municípios para aumentar a eficiência e potencializar o impacto do setor público, com um projeto piloto lançado em 2025.

- 1. Delimitação Temporal:** O estudo abrange o período de ideação (a partir de 2023, Sprint 1), a prova de conceito (Piloto Go MEI, dezembro de 2023 a julho de 2024), e a primeira fase operacional (Lançamento Nacional em 11 de fevereiro de 2025, Fase I) até a consolidação dos resultados iniciais (outubro de 2025).
- 2. Delimitação Institucional:** O foco recai sobre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), como órgão coordenador, a Advocacia-Geral da União (AGU), como órgão de segurança jurídica, e a experiência inicial da Prefeitura do Recife/Emprel (Go MEI), que serviu como base tecnológica para a plataforma Contrata+Brasil.
- 3. Base normativa:** Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, conforme detalhado nos anexos do documento.

## 3.3 Fontes de Dados e Método de Análise

Tabela 2. Fontes Analisadas

	Tipo de fonte	Descrição	Localização no documento
Primária	Documentos oficiais e jurídicos	Leis, decretos, pareceres da AGU, IN SEGES/MGI nº 52/2025 e Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025	Seções 2 e 8.1
	Dados administrativos e operacionais	Estatísticas de adesão, credenciamento, demandas publicadas e valores contratados (Tabelas 1 e 2)	Seção 2.5
	Entrevistas com especialistas	5 entrevistas nacionais e 2 internacionais (ChileCompra e SICE/Uruguai)	Seção 3 e Anexos 8.3–8.4
Secundária	Análise comparativa internacional	Matriz de 7 plataformas internacionais (Canadá, Chile, Colômbia, Itália, México, Reino Unido, Uruguai)	Seção 4
	Radar de Maturidade e Matriz Evolutiva	Avaliação estruturada nos eixos OCDE, UNCTAD e ITC, com notas de 1 a 5 e recomendações práticas	Seção 5

A triangulação dessas fontes permite cruzar percepções qualitativas (entrevistas e documentos) com evidências quantitativas (dados operacionais), aumentando a confiabilidade dos achados.

### Procedimentos de coleta e validação

- **Análise documental:** levantamento e codificação de todos os documentos normativos e relatórios técnicos disponibilizados e listados no Anexo – Lista de documentos que fundamentaram o desenvolvimento da plataforma Contrata+Brasil;
- **Entrevistas semiestruturadas:** coleta de percepções de especialistas sobre governança, usabilidade, inclusão produtiva e riscos;
- **Observação direta:** navegação na plataforma para examinar campos, filtros, experiência do usuário e mecanismos de transparência;
- **Validação cruzada:** cotejo entre dados empíricos (Tabela Matriz e Radar de Maturidade) e narrativas dos especialistas;
- **Revisão por triangulação:** revisão das notas e achados por pares técnicos do MGI, reduzindo vieses interpretativos.

### Método de Análise

Trata-se de um estudo de caso explanatório com abordagem mista, integrando métodos qualitativos e quantitativos para examinar relações causais entre o desenho institucional da política pública e seus resultados mensuráveis.

O estudo segue o método de “*process tracing*”, que reconstrói a cadeia de eventos e decisões que levaram à criação e expansão da plataforma, e utiliza triangulação de evidências para validar interpretações.

Além disso, o estudo de caso utiliza o Radar de Maturidade para a avaliação direta da plataforma e a triangulação de dados. A análise explica *como* a implementação do Credenciamento (modelo jurídico priorizado) e a nova tecnologia simplificada geraram os resultados observados (Estudo de Caso Explanatório).

A análise segue três etapas complementares:

1. **Descritiva e diagnóstica** – consolidação dos resultados operacionais do Contrata+Brasil em seu primeiro ciclo (cadastros, contratações, valores e adesões).
2. **Explanatória** – interpretação causal dos resultados à luz do modelo lógico de funcionamento da plataforma (*inputs* atividades resultados).
3. **Comparativa** – confrontação com as experiências internacionais mapeadas, extraindo fatores críticos de sucesso e oportunidades de aprimoramento.

### Indicadores e variáveis de análise

Com base nos eixos do **Radar de Maturidade**, foram definidos indicadores analíticos para cada pergunta:

**Tabela 3. Indicadores Utilizados**

Pergunta	Dimensão	Indicadores principais	Fontes
1. Eficiência	Tempo de ciclo	Intervalo médio entre publicação da demanda e adjudicação; volume de contratações por mês	Tabelas operacionais
2. Competitividade	Acesso e equilíbrio	Número de órgãos e fornecedores cadastrados; número médio de propostas por demanda; crescimento mensal de registros	Radar e entrevistas
3. Inclusão	Participação e oportunidades	Percentual de MEIs e MPMEs entre fornecedores ativos; dispersão territorial das contratações; valores médios contratados	Dados do MGI
4. Conformidade	Integridade e governança	Existência de controles formais, trilhas de auditoria, painel de integridade, canais de denúncia e indicadores de transparência	Radar e documentação normativa

Esses indicadores serão interpretados tanto longitudinalmente (evolução ao longo do tempo) quanto comparativamente (em relação às plataformas internacionais).

Essa seção de metodologia, em articulação com as seções de análise comparativa e o Radar de Maturidade, apresentam de forma detalhada os critérios de classificação, as escalas de medição e os limites da comparação utilizados no estudo do Contrata+Brasil em relação às plataformas internacionais.

A metodologia e os seus parâmetros são formalizados por meio do Radar de Maturidade, que serviu como a estrutura comparativa central deste estudo.

Abaixo estão os detalhes sobre a elaboração dos critérios, escalas e limites, conforme as fontes:

### **Critérios de Classificação (Eixos de Análise)**

Os critérios de classificação foram definidos em 15 eixos analíticos que consolidam as melhores práticas internacionais em compras públicas digitais. Esses eixos são derivados de marcos institucionais reconhecidos globalmente:

- **12 Princípios da OCDE:** Foco em transparência, integridade, eficiência, *e-procurement*, gestão de riscos e inclusão.
- **Dimensões Complementares da UNCTAD:** Incluem inclusão digital e interoperabilidade.
- **Dimensões Complementares do ITC (International Trade Centre):** Focam na participação de MPMEs e grupos minorizados.

Esses 15 eixos são os indicadores analíticos utilizados para formular as perguntas de pesquisa do estudo (Eficiência, Competitividade, Inclusão e Participação, Integridade e Governança).

**Mecanismo de Pontuação Qualitativa:** Para cada um dos 15 eixos, a pontuação foi elaborada observando três dimensões complementares:

- **Existência de regras/processos/funcionalidades** definidos.
- **Qualidade/operação** (padronização, métricas e previsibilidade).
- **Evidência de resultado** (indicadores, séries e/ou estudos de impacto).

A nota final atribuída reflete o **elo mais fraco** entre essas três dimensões, ajustada por evidências robustas de evolução em curso (como pilotos ou cronogramas e recursos alocados).

## Escalas de Medição (Radar de Maturidade)

O estudo utiliza uma escala de cinco níveis para mensurar o grau de aderência e maturidade do Contrata+Brasil e para fins de comparação internacional:

**Tabela 4. Escalas de Medição do Radar**

Nível	Descrição da maturidade
1	Início
2	Básico
3	Intermediário
4	Avançado
5	Referência

Essa escala de **1 a 5** é aplicada aos **15 eixos** para gerar o Radar de Maturidade.

Adicionalmente, na **Matriz Comparativa das Plataformas Internacionais**, escalas descritivas específicas são usadas para alguns indicadores:

- **Grau de disponibilização de dados públicos (Transparência):** Usa as escalas **A. Total**, **B. Parcial** e **C. Restrito**.
- **Existência de mecanismos de prevenção à fraude (Integridade):** Usa **A. Sim** ou **B. Não**.
- **Percentual de PMEs e grupos minorizados (Participação):** Usa **A. %** (Percentual específico informado), **B. Informado em Relatório Anual** ou **C. Indisponível**.

## 3.4 Limitações do Estudo

1. **Estágio de MVP:** O Radar de Maturidade e os indicadores refletem o **estágio de um MVP (Produto Mínimo Viável) em evolução** na data de referência (outubro de 2025).
2. **Ausência de Séries Históricas Completas:** A falta de **séries históricas completas e públicas** no início da operação limita a comparação direta de desempenho (“antes e depois”) em alguns eixos.
3. **Natureza da Evidência:** O estudo prioriza evidências de funcionamento e compromissos formais, sendo as percepções de especialistas e gestores um complemento necessário, mas que **não substitui mensurações de impacto**.

**Delimitação Temporal (Escopo de Tempo):** O estudo abrange o período de **ideação** (a partir de 2023, Sprint 1), a **prova de conceito** (Piloto Go MEI, dezembro de 2023 a julho de 2024), e a **primeira fase operacional** (Lançamento Nacional em 11 de fevereiro de 2025, Fase I) até a consolidação dos resultados iniciais (outubro de 2025).

**Delimitação Institucional (Escopo de Foco):** O foco recai sobre o **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)** como órgão coordenador, a **Advocacia-Geral da União (AGU)** como órgão de segurança jurídica, e a experiência inicial da **Prefeitura do Recife/Emprel (Go MEI)**, que serviu como base tecnológica.

A mitigação dessas limitações é feita pela **triangulação metodológica**, cruzando dados operacionais (quantitativos), documentos normativos, entrevistas com especialistas e a análise comparativa internacional, o que aumenta a confiabilidade dos achados.

### 3.5 Ética e Governança de Dados

Todas as informações utilizadas são **públicas ou institucionais**, obtidas de fontes oficiais (MGI, AGU, ABDI, SERPRO, Emprel e prefeituras), sem tratamento de dados pessoais. As entrevistas foram conduzidas com **consentimento informado** e registradas apenas para fins analíticos. O estudo adota o princípio de **transparência e reprodutibilidade**, garantindo a rastreabilidade de todas as evidências e versões documentais.

### 3.6 Resultados Esperados

A metodologia proposta permitirá identificar:

- Evidências empíricas sobre os efeitos da plataforma na **redução do tempo de ciclo**;
- Mudanças observáveis em **competitividade e acesso**;
- Evolução do **perfil e da participação de fornecedores** (MEIs e MPMEs);
- Fortalecimento dos mecanismos de **conformidade, integridade e governança**.

Essas evidências sustentarão a seção analítica do estudo de caso e subsidiarão o aprimoramento contínuo da política pública.

## 4. DESCRIÇÃO DO CASO: “PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL”

### 4.1 Contexto e Concepção

A criação da plataforma Contrata+Brasil insere-se no conjunto de ações estratégicas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) voltadas à transformação digital do Estado e à modernização das contratações públicas, reconhecendo que 15,5% do PIB do Brasil é alocado em compras governamentais, mas o processo é marcado por altos custos de transação e concentração de mercado. Desenvolvida sob coordenação do MGI, em estreita cooperação com a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Prefeitura do Recife, a iniciativa representa uma das mais relevantes inovações da década no campo das compras públicas federais.<sup>1,2</sup>

O Contrata+Brasil foi concebido como um comércio eletrônico governamental (*marketplace*) para transformar as compras recorrentes de bens e serviços comuns (que representam 96% do número de contratações totais da administração pública do Brasil). Seu propósito central é tornar o poder de compra do Estado um instrumento efetivo de desenvolvimento econômico local, inclusão produtiva e eficiência administrativa.<sup>3</sup>

O marco jurídico da iniciativa apoia-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no artigo 79, que trata do procedimento auxiliar de credenciamento, e no Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta esse dispositivo. A Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025, formalizou a criação da plataforma e estabeleceu suas diretrizes operacionais.<sup>4</sup> Os fundamentos legais foram consolidados por meio de pareceres técnicos emitidos pela AGU (Pareceres nº 04/2024 e nº 23/2025), garantindo segurança jurídica e compatibilidade com o ordenamento vigente. A decisão central utiliza o Credenciamento (Art. 79) como modelo jurídico prioritário para gerar uma “vitrine” mais dinâmica e com preço variável (Credenciamento em mercados fluidos).

1. BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. *Plataforma Contrata+Brasil amplia oportunidades para pequenos empreendedores nas contratações públicas*. Brasília: MGI, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao>. Acesso em 13 de outubro de 2025.

2. BRASIL. Advocacia-Geral da União. *Pareceres nº 04/2024 e nº 00023/2025*. Brasília: AGU, 2025. Acesso em 13 de outubro de 2025.

3. AGÊNCIA GOV. *Governo lança plataforma que facilita participação de MEIs nas compras públicas*. Brasília, 11 fev. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br>. Acesso em 13 de outubro de 2025.

4. BRASIL. MGI. *Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025*. Diário Oficial da União, Brasília, 2025. Acesso em 13 de outubro de 2025.

O modelo de governança e operação do Contrata+Brasil adota uma abordagem “*plug-and-play*”, permitindo que órgãos públicos federais, estaduais e municipais publiquem suas demandas utilizando o Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou Termo de Referência (TR) produzidos pelo órgão administrador do Contrata para os objetos e serviços já padronizados. A solução reduz custos administrativos e tempo de tramitação, mantendo a conformidade com as normas de integridade e transparência do setor público.

A inspiração veio de casos de sucesso internacionais (Chile, Índia, Reino Unido) e nacionais (Almoxarifado Virtual Nacional e Compra Direta de Passagens Aéreas) e em iniciativas nacionais preexistentes, com destaque para o Go MEI, desenvolvido pela Prefeitura do Recife, que serviu como prova de conceito (*proof of concept*) e base tecnológica inicial para o modelo federal<sup>5</sup>.

- **Perspectiva gerencial e desenvolvimento sustentável**

A concepção do Contrata+Brasil também dialoga com a virada normativa e institucional inaugurada pela Lei nº 14.133/2021, que eleva o planejamento (art. 18) e o desenvolvimento nacional sustentável a princípios estruturantes do regime de contratações. O projeto explicita a transição de uma administração pública antes orientada ao rito formal para uma administração pública gerencial, focada em resultados, eficiência e impacto socioambiental, na qual as compras públicas são tratadas como instrumento de política pública — e não apenas “atividade-meio” — com capacidade de induzir desenvolvimento econômico local e reduzir assimetrias regionais.<sup>5</sup>

- **Centralização inteligente (“simplificação planejada”)**

Em coerência com os arts. 11 (governança pela alta administração) e 19 (atribuições regulatórias e padronização) da Lei nº 14.133/2021, a solução combina padronização e centralização de procedimentos para desonerar tarefas repetitivas e de alto custo administrativo nos órgãos compradores, ao mesmo tempo em que amplia transparência e previsibilidade regulatória. Essa “simplificação planejada” viabiliza ganhos de escala, redução de custos transacionais e maior aderência aos objetivos secundários da Lei (inovação e sustentabilidade), preservando controle e *accountability*.

5. CARRIJO, A.; SILVA, M. M. M. Contrata+Brasil: um novo paradigma para uma Administração Pública gerencial e a implementação de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social sustentável. Nova Lei Licitação, 2 jul. 2025. Disponível em: [novaleilicitacao.com.br](http://novaleilicitacao.com.br). Acesso em 13 de outubro de 2025.

- **Integração com a agenda de desenvolvimento local e MEI/MPME**

Em linha com a Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações da LC nº 128/2008), que consagra tratamento favorecido a MEs/EPPs e a preferência local/regional (art. 47 e art. 48, §3º), o Contrata+Brasil reforça a inclusão produtiva de MEIs e MPMEs, com desenho que reduz barreiras de entrada (regras uniformes, cadastro único e comunicação ativa), promovendo encadeamentos econômicos locais e fortalecimento de cadeias curtas de fornecimento.

## 4.2 Experiência Piloto – Go MEI (Recife)

O Go MEI foi criado pela Prefeitura do Recife, por meio da Empresa Municipal de Informática (Emprel), com o objetivo de permitir que MEIs prestassem serviços diretamente à administração pública municipal, utilizando o procedimento de credenciamento e contratações simplificadas para serviços de pequeno valor. Instituído pelo Decreto Municipal nº 37.342/2023, de 20 de dezembro de 2023, o programa estabeleceu um ambiente digital de compras públicas inclusivas e serviu como laboratório de inovação pública para o modelo posteriormente adotado pelo governo federal.<sup>6,7</sup>

Lançado em julho de 2024, o Go MEI enfrentava, inicialmente, um cenário de seis empresas credenciadas não individuais cadastradas, 231 MEIs, e apenas um contrato firmado. Em menos de um ano de operação, os resultados foram expressivos:

- Mais de 11.000 MEIs cadastrados na plataforma;
- Mais de 200 contratações realizadas, majoritariamente em serviços de manutenção e reparos;
- Valor médio de contratação inferior a R\$ 2.000, gerando economia média de cerca de R\$ 3.000 por contrato;
- Tempo médio de adjudicação inferior a 15 dias.

6. PREFEITURA DO RECIFE. *Governo federal replica plataforma da Prefeitura do Recife para todo o país*. Recife, 11 fev. 2025. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br>. Acesso em 13 de outubro de 2025.

7. RECIFE. *Decreto Municipal nº 37.342/2023*. Diário Oficial do Município do Recife, 20 dez. 2023. Acesso em 13 de outubro de 2025.

O êxito do piloto recifense demonstrou o potencial de um modelo escalável de *marketplace* público voltado à inclusão produtiva. Em 2024, o MGI iniciou tratativas com a Prefeitura do Recife e a Emprtel para replicar o modelo em âmbito nacional, com ajustes técnicos e normativos adequados à legislação federal. O código-fonte da solução municipal foi compartilhado e adaptado com suporte tecnológico do SERPRO e aporte de aproximadamente R\$7 milhões<sup>8</sup> da ABDI.

### 4.3 Estruturação Institucional e Parcerias (2025)

A formalização da parceria interinstitucional ocorreu com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025, em abril de 2025, que consolidou a governança e a integração técnica entre os partícipes.<sup>9</sup>

Os papéis foram assim definidos:

- MGI – órgão coordenador e gestor da plataforma;
- AGU – assessoramento jurídico e harmonização normativa;
- MEMP e MDIC – articulação de políticas de empreendedorismo e competitividade;
- ABDI – apoio técnico e financeiro;
- SERPRO – desenvolvimento tecnológico, hospedagem e interoperabilidade; e
- Prefeitura do Recife/Emprtel – cessão de código-fonte e suporte de inovação.

Essa arquitetura colaborativa conferiu ao Contrata+Brasil segurança jurídica, robustez tecnológica e interoperabilidade plena com sistemas estruturantes, como o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e o Catálogo de Serviços do Governo Federal (CATSER), permitindo padronização, rastreabilidade e simplificação dos processos de contratação.

8. AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. *Relatório de apoio técnico-financeiro ao Contrata+Brasil*. Brasília, 2025.

9. BRASIL. *Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025*. Brasília: MGI, 2025.

Os seguintes ajustes iniciais foram implementados como premissas capacitadoras do Contrata+:

- 1. Jurídico:** A AGU forneceu o arcabouço legal, consolidando a opção pelo Credenciamento (em vez de Ata de Registro de Preços – ARP, que tende à centralização). O desenho jurídico buscou simplificar o processo para o comprador, com uso do ETP, TR ou Edital produzido pelo Contrata para serviços padronizados na Fase I.
- 2. Técnico/Parcerias:** Inicialmente, houve tratativas com os Correios para tecnologia e logística, mas a falta de solução levou à busca por novos parceiros. O desenvolvimento da plataforma se deu em parceria com MGI, MDIC/ABDI, Prefeitura do Recife/EMPREL e SERPRO.
- 3. Operacional (Logística e Equipe):** A modelagem de Credenciamento pelo próprio governo federal demandou a criação de estrutura regimental (equipes MGI/Diretoria de Normas e Sistemas de Logística – DELOG). A logística de entrega foi identificada como um risco, especialmente para as futuras fases do Contrata+Brasil, na qual produtos poderão ser comercializados via plataforma (Alimentos/agricultura familiar).

## 4.4 Lançamento Nacional e Primeira Fase Operacional

O lançamento oficial do Contrata+Brasil ocorreu em 11 de fevereiro de 2025, durante o Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas, em Brasília. A primeira fase (*Minimum Viable Product* – MVP) foi direcionada exclusivamente a MEIs, com foco em serviços de manutenção e pequenos reparos, em valores de até R\$ 12.545,11 por contrato, conforme os limites da Lei nº 14.133/2021. A plataforma opera como *marketplace* público gratuito, utilizando o ETP e TR do Contrata para serviços padronizados, com procedimentos automatizados de credenciamento e envio de propostas.

- **Solução combinada: plataforma + estrutura jurídica + comunicação.**  
O Contrata+Brasil deve ser compreendido como uma solução integrada: (i) plataforma operacional (*e-marketplace* público em evolução), (ii) estrutura jurídico-regulatória (IN SEGES/MGI nº 52/2025; Credenciamento, art. 79; pronto pagamento, art. 95, §2º) e (iii) estratégia de comunicação e mobilização (atração de fornecedores locais, uso de mensagens/alertas automáticos; linguagem simples).

- **Credenciamento em “mercados fluídos” e disputa saudável.** A primeira versão voltada para serviços de pequeno reparo adota credenciamento em mercados fluídos (art. 79, III), adequado a contextos de forte variabilidade de condições de contratação (escopo, materiais, urgência, logística), nos quais preços pré-fixados seriam economicamente ineficientes e gerariam seleção adversa. Embora juridicamente seja contratação direta por inexigibilidade (art. 74, IV), o desenho preserva competição na etapa transacional (propostas por demanda), mitigando riscos de preços inflados e elevando a eficiência alocativa.

## 4.5 Estrutura de Manutenção do Contrata+Brasil (Fluxo de Atores)

A seguir apresentam-se quadros com fluxo detalhado dos atores essenciais envolvidos na manutenção e sustentação do Contrata+Brasil, separando suas responsabilidades em frentes Administrativas (Governança), Financeiras e Operacionais.

O projeto funciona sob uma Governança em Rede, formalizada ACT nº 59/2025, acima.

### Nível de Governança e Decisão (Administrativo)

Este nível é responsável por definir as diretrizes, a visão estratégica, os requisitos e garantir a segurança jurídica do projeto. O **Comitê Gestor** (presidido pelo MGI/Secretaria de Gestão – SEGES) é o principal órgão de coordenação.

**Tabela 5. Nível de Gestão e Decisão no Contrata+**

Ator	Responsabilidade central (administrativa/gestão)	Atribuições chave
MGI	Liderança, Gestão e Coordenação Geral	Coordena e monitora a execução do projeto; define tecnologia, requisitos e identidade visual; define critérios para gerenciamento de compradores e fornecedores; define objetos transacionados; gere a plataforma.
AGU	Modelagem e Segurança Jurídica	Provê assessoramento jurídico e harmonização normativa; apoia à definição da modelagem dos aspectos jurídicos; apoia a elaboração e revisão de normativos que sustentam a plataforma; forneceu o arcabouço legal.
CGU	Conformidade e Integridade	Provê apoio técnico para conformidade e controle interno; fornece articulação de canais de denúncia e compliance.



Ator	Responsabilidade central (administrativa/gestão)	Atribuições chave
MEMP/MDIC	Articulação Estratégica e Política	Articula políticas de empreendedorismo e competitividade; apoia a adesão de estados, municípios e fornecedores.
SRI	Engajamento Político	Atua com atores estratégicos para engajamento com o projeto; mobiliza o Encontro Nacional de Prefeitos.
Parceiros de Objeto (MDA, MDS, FNDE)	Apoio à Expansão (Fases II e III)	Apoia as contratações de alimentos, inclusive da agricultura familiar; fornece APIs (CadÚnico, CAF) para integração de sistemas e bases de dados ao Contrata+Brasil.

### Nível de Sustentação Financeira e Apoio

Este nível garante o financiamento imediato e a sustentabilidade de longo prazo (embora a sustentação financeira no longo prazo ainda seja um desafio em debate).

**Tabela 6. Nível de Sustentação Financeira do Contrata+**

Ator	Responsabilidade central (financeira)	Atribuições chave
ABDI	Financiamento Imediato	Disponibiliza recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da plataforma Contrata+Brasil, conforme escopo; financia 100% do desenvolvimento da plataforma.
MGI / Órgãos Parceiros	Custeio Orçamentário	Arca com as despesas (pessoal, deslocamentos, comunicação), que correm por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes (MGI, AGU, MDIC, MEMP, SERPRO, etc.).

### Nível de Execução e Manutenção (Operacional e Técnica)

Este nível é responsável pelo desenvolvimento do código, pela infraestrutura tecnológica, pelas integrações e pelo suporte de campo (capacitação e engajamento).

Tabela 7. Nível de Execução e Manutenção do Contrata+

Ator	Responsabilidade central (operacional/técnica)	Atribuições chave
Prefeitura do Recife / EMPREL	Desenvolvimento e Código-Fonte	Desenvolve a plataforma (MVP); fornece o código-fonte da solução (base GO MEI) à ABDI e ao MGI.
SERPRO	Integração e Suporte de Longo Prazo (TI)	Desenvolve as integrações e presta suporte de longo prazo; apoia a integração da plataforma ao ecossistema Compras.gov; internaliza conhecimento para incorporação ao ambiente SERPRO (sustentabilidade tecnológica futura).
Instituto Jataí (Consultoria)	Gestão de Requisitos e Operacional	Realiza o levantamento de requisitos e gestão de metodologia ( <i>Agile</i> ) junto ao MGI; apoia a governança externa e análise de dados.
MGI (SEGES/ DELOG)	Apoio de Sustentação e Capacitação	Promove a incorporação das melhorias desenvolvidas nos sistemas da União; orienta e capacita os usuários.
SEBRAE	Capacitação e Engajamento de Fornecedores	Apoia os representantes dos estados e municípios; apoia a elaboração de formação para o Contrata+Brasil; possui centros de negócios e capilaridade para difundir o uso da plataforma.

### Estrutura de Cooperação (Comitê Gestor)

O Comitê Gestor é o coração da governança compartilhada:

- **Composição:** Representantes de cada Partícipe do ACT. Inclui MGI, MDIC, MEMP, AGU, ABDI, SERPRO e Prefeitura do Recife.
- **Função:** Acompanhar os resultados e propor aprimoramentos da plataforma; promover a cooperação e o compartilhamento de dados/soluções; promover estratégias de sensibilização e capacitação.
- **Decisão:** Maioria absoluta de quórum de reunião e maioria simples de aprovação. O Presidente (MGI/SEGES) tem o voto de qualidade em caso de empate.

O desenvolvimento do Contrata+Brasil pode ser dividido em quatro fases principais:

## 4.6 Nomenclatura e Design do Projeto:

Foram utilizadas denominações como “Diamante 1”, “Diamante 2”, e assim por diante no projeto. Essas denominações referem-se às fases estruturais e metodológicas utilizadas no desenvolvimento e implementação da plataforma Contrata+Brasil, também referida nos documentos como Vitrine Virtual de Compras Públicas ou Mercado.gov.br.

Essa nomenclatura de “diamantes” serve para organizar a progressão do projeto em grandes etapas, cada uma com objetivos específicos, seguindo uma lógica de desenvolvimento que envolve **Descobrir, Definir, Desenvolver e Entregar**.

A seguir, detalha-se o significado e o contexto dos Diamantes 1 e 2, bem como a progressão do projeto, conforme as fontes:

### **Diamante 1: Fase de Ideação (Setembro a Dezembro de 2023)**

O **Diamante 1** corresponde à fase inicial do projeto, chamada FASE DE CONTEXTO E IDEACÃO.

- **Período e Duração:** Esta fase foi realizada entre **Setembro e Dezembro de 2023**.
- **Estrutura:** O Diamante 1 foi organizado em 6 sprints. Os documentos mencionam sprints individuais, como a *Sprint 1*, focada na Organização do projeto, definição dos integrantes do Grupo de Trabalho (GT), diagnóstico de casos e estabelecimento das primeiras definições do escopo do piloto. A *Sprint 2* focou em propor a publicização do projeto e cenários para a decisão sobre as modalidades de estruturação da vitrine. A *Sprint 3* buscou definir o modelo jurídico, o objeto e a tecnologia a serem priorizados para o protótipo, além das jornadas de usuário e a forma de pagamento.
- **Foco Central:** O tema principal desta fase era “Como viabilizar a Vitrine?” (Ideação do projeto).
- **Resultados Chave:** O Diamante 1 foi fechado com a finalização da definição da modalidade jurídica (Credenciamento), a definição dos objetos prioritários (Insumos Médico-Hospitalares/Odontológicos e Gêneros Alimentícios, incluindo Agricultura Familiar) e o início da definição das jornadas dos usuários. A modelagem jurídica escolhida para priorizar no piloto foi o credenciamento, devido ao seu potencial de simplificação e escala, sendo comparado com a Ata de Registro de Preços e a Dispensa de Pequeno Vulto.

## Diamante 2: Fase de Simulação (A partir de Janeiro de 2024)

O **Diamante 2** marca a transição para a fase de **SIMULAÇÃO** do projeto.

- **Período e Duração:** O início do Diamante 2 (Simulação) foi planejado para **Janeiro de 2024** e, como as demais grandes fases, foi estruturado em 6 sprints.
- **Objetivo:** O propósito desta fase era testar a proposta inicial e antecipar possíveis gargalos na implementação.
- **Reorientação do Foco:** É importante notar que, durante o Diamante 2, o escopo do piloto foi revisado. O objeto prioritário mudou de Saúde/Alimentos para Serviços de pequenos reparos feitos por MEIs, aproveitando a base tecnológica do *Go MEI* de Recife para o Produto Mínimo Viável (MVP).

### Progressão Metodológica

A metodologia de desenvolvimento do Contrata+Brasil segue uma série de Diamantes e fases subsequentes, cada uma correspondendo a um conjunto de sprints:

**Tabela 8. Metodologia de Desenvolvimento do Contrata+**

Fase do projeto	Nome metodológico (diamante)	Período (originalmente projetado)	Foco principal	Sprints
Ideação do projeto	<b>Diamante 1</b>	Set. – Dez.	Como viabilizar a Vitrine? (Descobrir e Definir)	6 sprints
Simulação	<b>Diamante 2</b>	Jan. – Abr.	Testar a proposta (Descobrir e Definir)	6 sprints
Protótipo alfa	Não especificado	Abr. – Jun.	Desenvolver o protótipo inicial (Desenvolver e Entregar)	6 sprints
Protótipo beta	Não especificado	Jul. – Set.	Testar e refinar o protótipo (Desenvolver e Entregar)	6 sprints

O uso de “diamantes” ou “fases de descoberta e definição” é consistente com metodologias ágeis (como *Design Thinking* ou *Double Diamond*), em que a equipe primeiro vai “Descobrir” o problema e “Definir” a solução (Diamante 1 e 2, de set/23 a mar/24) antes de passar para as etapas de “Desenvolver e Entregar” o produto final (Protótipo Alfa e Beta).

O fechamento do Diamante 1 marcou a conclusão da FASE DE IDEACÃO e o início da FASE DE SIMULAÇÃO (Diamante 2), direcionando a equipe para testar e validar o modelo jurídico escolhido (credenciamento) para a Vitrine Virtual de Compras Públicas.

## 4.7 Fase de Contexto e Ideação (Setembro a Dezembro de 2023)

Esta fase corresponde ao **Diamante 1** (Descobrir e Definir) e teve como foco estabelecer o arcabouço jurídico e o escopo do projeto piloto.

Marco principal	Detalhes da fase
<b>Início do Projeto e Diagnóstico (Set/2023)</b>	O Grupo de Trabalho (GT) foi formado, envolvendo MGI e AGU. Iniciou-se o diagnóstico de casos internacionais (Reino Unido, Chile, Índia, Colômbia) e nacionais (Almoxarifado Virtual, Passagens Aéreas) para mapear possibilidades.
<b>Definição Jurídica</b>	O <b>Credenciamento</b> (art. 79 da Lei nº 14.133/2021) foi identificado como a modalidade com mais potencial para viabilizar a plataforma, que até o momento era conhecida como “Vitrine”. Esse modelo permite uma experiência mais simples para o usuário e a possibilidade de preço dinâmico (mercados fluidos).
<b>Definição do Objeto</b>	Os objetos inicialmente priorizados para o piloto foram <b>Insumos Médico-Hospitalares/Odontológicos e Gêneros Alimentícios</b> (incluindo agricultura familiar).
<b>Tecnologia e Parcerias</b>	Houve debates iniciais sobre a contratação dos Correios como parceiro de tecnologia e logística, mas as tratativas estavam sem solução definitiva, levando o MGI a considerar o desenvolvimento interno/parcerias alternativas.

## 4.8 Fase de Simulação e Estruturação (Jan. 2024 a Abr. 2025)

Esta fase corresponde à transição para o Diamante 2 (Simulação), na qual o escopo foi ajustado para permitir um MVP rápido, formalizando as parcerias interinstitucionais e o arcabouço jurídico.

Marco principal	Detalhes da fase
<b>Experiência Piloto (Jul/2024)</b>	O projeto Go MEI (Prefeitura do Recife/Emprel), lançado em julho de 2024, serviu como prova de conceito e base tecnológica inicial para o modelo federal, demonstrando resultados expressivos em contratações de MEIs.
<b>Fundamentação Jurídica (Abr/2024)</b>	O Parecer nº 04/2024 da AGU forneceu o respaldo preliminar sobre a viabilidade do credenciamento e da simplificação do planejamento.
<b>Revisão do Escopo (Abr/2024)</b>	O objeto prioritário para o MVP foi redefinido para serviços de pequenos reparos feitos por MEIs, aproveitando o código-fonte do Go MEI e acelerando o desenvolvimento e implementação da plataforma.
<b>Regulamentação e Parceria (Fev. a Abr. 2025)</b>	O Parecer Jurídico Estruturante (AGU nº 23/2025) e a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025 (emitida em 10 de fevereiro de 2025) formalizaram o arcabouço legal. A parceria foi consolidada em abril de 2025 com o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 59/2025, envolvendo MGI, AGU, ABDI, SERPRO e Prefeitura do Recife, entre outros.

## 4.9 Fase I: Lançamento e Operação (Fev. 2025 em diante)

Esta fase marcou a entrega do MVP funcional e o início da operação da plataforma em escala nacional.

Marco principal	Detalhes da fase
Lançamento Nacional (11/Fev/2025)	O Contrata+Brasil foi lançado no Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas. O foco era exclusivamente em serviços de pequenos reparos para MEIs.
Modelo Operacional (MVP)	A plataforma foi estruturada para ser 100% gratuita, aberta para União, estados e municípios, com o objetivo de simplificar drasticamente o processo de contratação, que pode levar apenas 5 dias. Para serviços padronizados, é utilizado o ETP, TR ou Edital do Contrata.
Desenvolvimento e Suporte	O desenvolvimento inicial ficou a cargo da Prefeitura do Recife/Emprel (com cessão de código-fonte), com financiamento da ABDI. O SERPRO foi designado para apoiar o desenvolvimento de integrações e suporte tecnológico de longo prazo.
Indicadores Iniciais (Set/2025)	Resultados demonstraram a inclusão produtiva: 885 órgãos aderiram e 5.386 MEIs foram credenciados, com R\$ 4,3 milhões total contratado desde o lançamento da plataforma até setembro de 2025, evidenciando o potencial de diversificação de fornecedores.

## 4.10 Fases Futuras e Expansão (A partir do 2º Semestre de 2025)

A plataforma foi projetada para ser modular, com expansão definida em fases que visam o desenvolvimento nacional sustentável.

Fase	Objeto principal	Previsão de lançamento
FASE II	Gêneros Alimentícios, com prioridade à agricultura familiar (Fase de Desenvolver e Entregar dos requisitos).	3º Trimestre/ Dezembro de 2025.
FASE III	Insumos Médico-Hospitalares e outros bens e serviços comuns.	2º Trimestre/ Março de 2026.
FASE IV	Integração com Programas Federais (ex: PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola) e ampliação para novas modalidades (como Compras Instantâneas, após aprovação do PL nº 2133/2023).	A partir de 2026.

O projeto, em outubro de 2025, encontrava-se em fase de consolidação institucional, com o Comitê Gestor plenamente operacional e aprimoramentos funcionais em curso, evoluindo de um protótipo funcional para um sistema nacional estruturante.

## 4.11 Resultados Iniciais e Indicadores de Desempenho

Os dados disponíveis até 14 de novembro de 2025 evidenciam crescimento consistente e ampla adesão de contratantes (órgãos públicos) e prestadores de serviço (MEIs) à plataforma:

**Tabela 9. Resultados da Plataforma Contrata+Brasil**

Indicador	Descrição / observação	Valor / situação	Data de referência
Oportunidades publicadas	Total de certames (licitações e chamadas) disponíveis na plataforma	<b>3.273</b>	14/11/2025
Contratos firmados	Total de contratos formalizados via Contrata+Brasil	<b>1.557</b>	14/11/2025
Valor global contratado	Soma total dos valores de todos os contratos firmados	<b>R\$ 8.291.758,92</b>	14/11/2025
Valor médio por contrato	Valor global contratado ÷ número total de contratos	<b>R\$ 5.325,47</b>	14/11/2025
Número médio de propostas por certame	Indicador de competitividade e engajamento do mercado	<b>3</b>	14/11/2025
Tempo médio entre publicação e contratação	Indicador de eficiência processual	—	—
MEIs cadastrados na plataforma	Total de microempreendedores individuais registrados	<b>6.721</b>	14/11/2025
MEIs contratados (registros únicos)	Número de MEIs efetivamente contratados, sem repetições	<b>551</b>	30/09/2025
Órgãos e entidades públicas cadastrados	Compradores e usuários institucionais ativos	<b>1.115</b>	14/11/2025
Contratos por UF	Distribuição por unidade da Federação	—	—
Monitoramento técnico da plataforma	Dados de desempenho (uptime, acessos, tempo de resposta)	—	—
Capacitações (Sebrae)	Número de formações e participantes MEI/MPME	<b>1300 gestores</b> <b>100 MEI</b>	—

Considerando que o Brasil possui 16 milhões de MEIs ativos, dos quais apenas 70 mil (0,4%) estavam habilitados como fornecedores antes do lançamento, o Contrata+Brasil demonstra alto potencial de expansão e impacto econômico e social relevante.<sup>10</sup>

10. AGÊNCIA GOV. *Contrata+Brasil reúne oportunidades de trabalho oferecidas por mais de 400 órgãos públicos.* Brasília, 2025.

Em linha com a literatura e avaliações da CGU, o custo administrativo de um processo licitatório pode superar, com folga, o valor típico de serviços de pequeno reparo. A centralização de planejamento e a padronização de requisitos no Contrata+Brasil endereçam esse descompasso, substituindo múltiplos micro processos por um mecanismo único que preserva integridade, transparência e disputa de preço no momento certo.

## 4.12 Fases Futuras e Expansão

O Contrata+Brasil foi projetado como uma plataforma modular e escalável, com plano de expansão dividido em fases:

- **Fase II (3º trimestre de 2025):** inclusão de gêneros alimentícios, com prioridade à agricultura familiar;
- **Fase III (2º trimestre de 2026):** inserção de insumos médico-hospitalares;
- **Fase IV (a partir de 2026):** integração com programas federais, como o Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e ampliação para outras modalidades de contratação.

Essas etapas visam consolidar o Contrata+Brasil como instrumento estratégico de desenvolvimento sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8, 9 e 16), promovendo crescimento inclusivo, inovação e instituições eficazes.

### Trilha para um *e-marketplace* público

A trajetória de centralização, padronização e integração operacional-jurídica delineia uma trilha rumo a um *e-marketplace* governamental mais abrangente (B2G/G2C), no qual a equipe central assumiria parcelas crescentes das rotinas de seleção e, quando couber, de execução contratual, com porteira única, regras uniformes e monitoramento por resultados.

## 4.13 Status Atual e Evoluções Confirmadas (outubro/2025)

O Contrata+Brasil encontra-se em fase de consolidação institucional e aprimoramento funcional, com avanços expressivos na governança, transparência, monitoramento de desempenho e ampliação da infraestrutura tecnológica. A plataforma, lançada em fevereiro de 2025, evolui de um protótipo funcional (MVP) para um sistema nacional estruturante de contratações inclusivas, voltado à expansão territorial, à diversificação de escopos e ao fortalecimento da governança digital no Estado brasileiro.

Os principais avanços e entregas confirmadas até outubro de 2025 são apresentados a seguir.

#### **a. Governança e Sustentabilidade Institucional**

O Comitê Gestor do Contrata+Brasil encontra-se plenamente operacional, realizando reuniões trimestrais estratégicas e encontros semanais de acompanhamento técnico. Essa governança tem permitido alinhar prioridades entre as instituições partícipes (MGI, AGU, ABDI, SERPRO, Emprel, Instituto Jataí e Sebrae) e consolidar uma visão compartilhada de longo prazo.

Está em curso a reestruturação contratual da parceria com a Emprel, a fim de adequar responsabilidades e escopos após a aprovação do Projeto de Lei nº 2133/2025, que moderniza o regime de credenciamento público. O novo modelo prevê transição gradual da infraestrutura tecnológica para o SERPRO, garantindo escalabilidade nacional, interoperabilidade plena e sustentabilidade de longo prazo

#### **b. Transparência, Integridade e Compliance**

A equipe gestora da plataforma vem consolidando uma agenda de integridade e transparência ativa, com ações estruturantes em curso:

- Desenvolvimento de indicadores específicos de transparência, integrando dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Criação de um painel público de desempenho com informações sobre contratos, órgãos participantes e fornecedores;
- Operação do canal de denúncias e contestação, em articulação com a Controladoria-Geral da União (CGU); e
- Desenho de uma área de *compliance* e responsabilização, destinada a regulamentar condutas, sanções e medidas cautelares preventivas.

Essas iniciativas fortalecem a governança ética da plataforma, assegurando maior previsibilidade, rastreabilidade e *accountability* em todas as etapas do processo de contratação.

#### **c. Dados, Métricas e Monitoramento de Desempenho**

O MGI e a ABDI trabalham na construção de um painel integrado de indicadores, com base unificada e interoperável entre as instituições envolvidas. O objetivo é permitir monitoramento contínuo dos resultados operacionais e de impacto, incluindo métricas sobre volume transacionado, perfil de fornecedores e evolução regional.

Está em desenvolvimento uma ferramenta automatizada de extração e cruzamento de dados com o PNCP, voltada ao monitoramento de contratos municipais e estaduais, permitindo rastreabilidade em tempo real e maior transparência sobre a execução contratual.

#### **d. Evoluções Técnicas e Funcionais**

Do ponto de vista tecnológico, o Contrata+Brasil passa por aperfeiçoamentos de arquitetura e usabilidade, com o objetivo de consolidar-se como um *marketplace* público inteligente, escalável e centrado no usuário (*user centric design*). Entre as evoluções já confirmadas estão:

- Criação de um módulo de avaliação de desempenho (“avaliação por estrelas”), que permitirá mensurar a qualidade dos serviços prestados por fornecedores e contratantes, atualmente em análise jurídica pela AGU;
- Aprimoramento da experiência do usuário (UX), interface do usuário (UI) e simplificação dos fluxos de credenciamento e envio de propostas;
- Implementação de critérios de sustentabilidade e inclusão produtiva, com destaque para preferências a empresas locais, lideradas por mulheres e microempreendedores individuais de regiões de baixa renda; e
- Estudos para adoção de um modelo de *marketplace* ampliado, no qual fornecedores possam cadastrar diretamente seus produtos, serviços e preços, permitindo comparação automática de ofertas e maior eficiência alocativa — modelo inspirado nas experiências da Índia e do Reino Unido.

#### **e. Comunicação, Mobilização e Engajamento Territorial**

O MGI, com apoio do Sebrae e da ABDI, vem ampliando as estratégias de comunicação e engajamento territorial, com linguagem simplificada, guias de boas práticas e ações de capacitação voltadas a gestores públicos e fornecedores locais. Estão previstas ações de mobilização em parceria com as Salas do Empreendedor, além de uma campanha nacional de educação digital, para estimular o uso da plataforma e do Gov.br como porta de entrada para o ecossistema de compras públicas simplificadas.

Essas iniciativas visam garantir que a inovação tecnológica se traduza em inclusão real, com ampliação do alcance da plataforma a municípios de pequeno porte e fornecedores informais em processo de formalização.

O Contrata+Brasil materializa a agenda gerencial das compras públicas prevista na Lei nº 14.133/2021: planejar uma vez, com qualidade, e reaproveitar muitas vezes, reduzindo custos transacionais e ampliando o foco em resultados socioeconômicos. Ao enquadrar as

compras como política pública (não só procedimento), o modelo conecta eficiência administrativa a desenvolvimento sustentável — inclusive ao reforçar o papel de MEIs/MPMEs na dinamização de economias locais, como já reconhecem a Constituição (art. 3º e 43) e a LC nº 123/2006.

Reconhecem-se riscos e pré-condições: (i) capacidade institucional (gestão, tecnologia de informação, dados) em entes subnacionais; (ii) conectividade e letramento digital, sobretudo para fornecedores em regiões remotas; (iii) gestão da mudança e superação de resistência cultural. Esses pontos pedem capacitação continuada, suporte técnico descentralizado e monitoramento por indicadores, para assegurar que os ganhos de eficiência se convertam em impactos territoriais mensuráveis (emprego, renda, qualidade do gasto e qualidade do serviço público).

## 5. ENTREVISTAS COM ESPECIALISTAS

### 5.1 Especialistas em Marketplaces e Plataformas de Compras Públicas

Para subsidiar este relatório e a elaboração do Radar de Maturidade do Contrata+Brasil, foram realizadas entrevistas com cinco especialistas reconhecidos na implementação e operação de *marketplaces* e plataformas de compras/serviços públicos. O objetivo foi reunir lições práticas e critérios de excelência — do desenho jurídico-operacional à experiência do usuário — que orientem decisões no curto prazo e estabeleçam padrões de qualidade para a evolução da plataforma. As entrevistas também evidenciaram que a arquitetura jurídica — em especial a adoção do credenciamento para mercado fluido — não é acessória, mas fundacional para o funcionamento de um *marketplace* público. Para preservar a fluidez da narrativa e assegurar a rastreabilidade metodológica, os resumos individuais de cada entrevista — com contexto e recomendações específicas — estão nos Anexos.

As experiências nacional e internacional convergiram em alguns princípios. Um *marketplace* público exige mais do que boa tecnologia: requer clareza de propósito, regras simples, governança consistente e uma experiência que funcione para quem compra e para quem vende. Nesse ponto, reforça-se que a lógica do *marketplace* difere estruturalmente da “jornada licitatória” tradicional, razão pela qual o credenciamento para mercado fluido — previsto na Lei 14.133/21 — emerge como uma base jurídica adequada e segura. Com base nas entrevistas, reforça-se a **necessidade de validar cedo com usuários reais** (compradores e fornecedores, especialmente MEIs e MPMEs) para ajustar rótulos, telas e jornadas críticas antes de escalar; isso reduz retrabalho e aumenta a adesão. Também se recomenda **lançar como**

**MVP (produto mínimo viável)** e evoluir por fases, evitando projetos monolíticos e caros que chegam descolados do uso real; cada fase deve ter metas e critérios de saída claros.

Em **governança**, sobressai um arranjo no qual o nível central define diretrizes, catálogos, modelos e integrações, enquanto a ponta executa de forma simples e previsível. As entrevistas destacam ainda que, no contexto federativo brasileiro, o risco não é apenas fragmentação tecnológica, mas a proliferação de plataformas municipais isoladas — considerada o “pior dos mundos” — com baixa auditabilidade e alta vulnerabilidade à captura local. Uma estratégia recomendada é a certificação de plataformas privadas, inspirada no modelo português, combinada com indução federativa por meio das transferências da União. Para sustentar esse desenho, é aconselhável manter liderança técnica interna (papel equivalente a um “*Chief Technology Officer* de produto”) mesmo quando o desenvolvimento for terceirizado, além de uma frente dedicada de comunicação e mobilização. A rede de parceiros (câmaras, federações, agências de desenvolvimento, Sebrae/Senac, associações de municípios) é chave para tração, capacitação e apoio local, especialmente para fornecedores iniciantes.

No **eixo de transparência e integridade**, o dado do processo — do planejamento à execução — deve ser publicado em tempo quase real, preferencialmente por integrações automáticas entre sistemas (APIs), com trilhas de auditoria, histórico de propostas e resultados e evidências da execução contratual. Menos intervenção manual significa dados mais confiáveis e maior capacidade de fiscalização. Além disso, experiências relatadas indicam que plataformas inteiramente gratuitas tendem a atrair fornecedores fictícios e comportamentos oportunistas, reforçando a importância **em confiança e segurança** de que sejam realizadas verificações robustas, identidade digital forte e — no médio prazo — um modelo de custeio sustentável que preserve integridade e qualidade.

Para **descoberta inteligente de oportunidades**, as entrevistas sugerem classificar automaticamente editais por uma taxonomia de serviços (etiquetas/palavras-chave) e, quando pertinente, sugerir parceiros locais para formação de consórcios e atendimento de exigências territoriais. **Em acesso e participação**, o caminho passa por cadastro e habilitação descomplicados, validações automáticas em bases públicas, linguagem clara e acessibilidade plena (aderência a *Web Content Accessibility Guidelines – WCAG*), além de presença móvel (aplicativo com leitura de tela, ajuste de contraste e fontes, e notificações úteis). O fracionamento lícito inerente ao marketplace — mencionado repetidamente pelos especialistas — emerge como um mecanismo de inclusão econômica ao favorecer fornecedores locais pelo menor custo logístico, funcionando como política pública de desenvolvimento territorial.

A **eficiência** depende da digitalização ponta a ponta: medir tempo por etapa, identificar gargalos e publicar indicadores operacionais para orientar melhorias; ampliar automação; e integrar cadastros, catálogos, contratos, faturamento e pagamentos por APIs para evitar retrabalho. Os especialistas reforçam que a sustentabilidade financeira da plataforma deve ser

considerada desde o início, dada a tendência de crescimento acelerado do número de fornecedores e da carga operacional. **Em capacitação**, recomenda-se oferta contínua, modular e prática (vídeos curtos, tutoriais, simuladores), com “jornadas assistidas” para novos fornecedores. **Quanto a métricas e impacto**, é importante acompanhar o funil (da descoberta à contratação), qualidade das interações e, quando a transação ocorrer fora da plataforma, usar pesquisas periódicas e estudos específicos para estimar resultados (por exemplo, participação recorrente de pequenos fornecedores, valor médio e dispersão territorial das contratações e tempo de pagamento). Por fim, **patrocínio de alto nível** das lideranças institucionais é um acelerador crítico para cooperação entre organizações, orçamento e adoção pelos órgãos compradores.

Em síntese, as entrevistas apontam uma agenda objetiva para o Contrata+Brasil:

1. Validar cedo com usuários e ajustar jornadas antes de escalar;
2. Lançar como MVP e evoluir por fases, com metas e critérios de saída;
3. Padronizar no centro e simplificar na ponta, mantendo liderança técnica interna;
4. Mobilizar parceiros para tração, capacitação e apoio local;
5. Publicar dados e métricas ativamente, com trilhas de auditoria e integrações automáticas;
6. Digitalizar o fluxo inteiro, com automação e interoperabilidade (cadastros, catálogos, contratos, pagamentos);
7. Investir em acessibilidade e mobile e reduzir barreiras para MEIs e MPMEs;
8. Arquitetar confiança (verificação, identidade digital, moderação, segurança da informação);
9. Capacitar continuamente compradores e fornecedores; e
10. Medir impacto (funil, participação, território, prazos de pagamento), comunicando resultados com transparência.
11. Alinhar o modelo jurídico-operacional ao credenciamento para mercado fluido, garantindo coerência com a Lei 14.133/21 e segurança jurídica para expansão;
12. Coordenar o ecossistema federativo por meio de certificação de plataformas e indução via políticas federais, prevenindo fragmentação e reforçando integridade e auditabilidade.

## 5.2 Responsáveis pelas Plataformas Chile Compra e Compras Estatales do Uruguai

### Plataforma do Chile

O Mercado Público, principal plataforma digital de compras governamentais do Chile, é operado pela *Dirección de Compras y Contratación Pública* (ChileCompra), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, e consolidou-se desde 2003 — sob a base legal da Lei nº 19.886 — como o eixo estruturante do sistema nacional de contratações públicas no Chile. As informações utilizadas para esta análise foram produzidas a partir de questionário estruturado, respondido pela equipe técnica de ChileCompra, responsável pela gestão normativa, tecnológica e estratégica da plataforma. As respostas refletem a visão institucional sobre o funcionamento do Mercado Público, seus avanços, desafios e perspectivas futuras.

A plataforma chilena é amplamente reconhecida por sua robustez em transparência ativa: oferece publicamente editais, contratos firmados, fornecedores adjudicados, histórico de participações, dados abertos, API e informações sobre beneficiários finais, permitindo rastreabilidade detalhada dos processos e reforçando o controle social. No campo da **integridade**, o sistema se destaca pela existência de ferramentas de mitigação de riscos, incluindo o registro automatizado de participantes para identificação de conflitos de interesse e um avançado Modelo de Risco baseado em “*banderas rojas*”, capaz de identificar padrões de comportamento incompatíveis com a normativa vigente. Esses mecanismos posicionam o Chile entre os países mais avançados da região em prevenção de fraudes e em fortalecimento da integridade nas compras públicas.

Embora apresente alta maturidade digital, a plataforma ainda enfrenta desafios relacionados ao **acesso de fornecedores**, especialmente de pequenos negócios. A linguagem jurídica complexa das bases de licitação, a dispersão de documentos anexos, a existência de materiais não legíveis por máquina e a percepção de risco sobre atrasos de pagamento figuram entre os principais obstáculos identificados. Para superar essas barreiras, o país implementa políticas inclusivas como a modalidade Compra Ágil, cujo primeiro chamamento é exclusivo para MPMEs, além de medidas previstas na Diretiva 43; programas de promoção da participação feminina nas compras públicas, como o *Sello Empresa Mujer* e a Diretiva nº 20, que estimulam critérios de avaliação com perspectiva de gênero; e diretrizes socioambientais estabelecidas pelas Diretivas 17 e 25, que orientam contratações com critérios de impacto social, sustentabilidade ambiental e eficiência energética. Esse conjunto normativo sustenta o uso estratégico das compras públicas como instrumento de inclusão produtiva, equidade e desenvolvimento sustentável.

Em termos de **eficiência e digitalização**, o Mercado Público abrange praticamente todo o ciclo de contratação, incorporando funcionalidades de automação e análise de dados. As contratações tradicionais apresentam tempo médio de 119 dias entre publicação e adjudicação, enquanto a modalidade Compra Ágil reduz esse intervalo para apenas dois dias, evidenciando a efetividade dos instrumentos de simplificação adotados. O sistema funciona também como um *marketplace* público altamente estruturado, oferecendo catálogo eletrônico de produtos padronizados, comparador de preços, cotação rápida, subasta inversa eletrônica, módulo de gestão de contratos, plataforma de economia circular, procedimentos de compras para inovação e informações em tempo real de beneficiários finais. Além disso, possui integração com bases essenciais do Estado, como o Sistema de Gestão Financeira (SIGFE), Registro Civil, Serviço de Impostos Internos, Tesouraria Geral da República, *Contraloría* e sistemas de capacitação.

A **profissionalização dos agentes públicos** é um dos pilares do modelo chileno, com cerca de 30 capacitações anuais para compradores e 10 para fornecedores, reforçando o uso qualificado da plataforma. A operação do sistema é acompanhada por **indicadores formais** que monitoram aspectos como percentual de licitações desertas, média de ofertas por licitação, participação de empresas de menor tamanho, número de inconformidades detectadas e corrigidas, e volume de procedimentos classificados como de alto risco pelo Modelo de Risco. A esse conjunto somam-se **mecanismos de mitigação tecnológica** — como firewalls de aplicação, sistemas antibots, balanceadores de carga e infraestrutura de alta resiliência — e canais formais de reclamação com prazos médios de resposta relativamente céleres: cinco dias úteis para reclamações administrativas e até dez dias úteis para denúncias com reserva de identidade.

O Mercado Público também contempla recursos de **inclusão digital**, como acessibilidade, versão adaptada para baixa conectividade e funcionalidades completas de *marketplace*, ainda que não integre pagamentos digitais diretamente. Nos últimos anos, os principais desafios envolveram a modernização normativa da Lei 19.886, a ampliação do número de órgãos obrigados a utilizar o sistema, o ingresso de novos compradores e fornecedores e a incorporação de modalidades inovadoras como diálogos competitivos, subasta inversa e compras públicas para inovação. Para o futuro, o Chile avança rumo a uma plataforma modular, multinuvem, altamente resiliente e com ampla incorporação de inteligência artificial, capaz de oferecer recomendações de oportunidades de negócio, apoio à redação de bases, comparação inteligente de preços, detecção automatizada de conflitos de interesse e aprimoramento do sistema de alertas.

O Mercado Público representa um dos sistemas mais maduros e institucionalizados da América Latina, combinando transparência avançada, políticas inclusivas, uso estratégico de dados, integração plena com sistemas governamentais e um ambiente tecnológico em

contínua modernização. Sua experiência fornece referências valiosas para o desenvolvimento do Contrata+Brasil, especialmente nas áreas de transparência ativa, gestão de riscos, arquitetura modular, inclusão produtiva, economia circular e uso de compras para inovação e desenvolvimento socioeconômico sustentável.

### **Plataforma do Uruguai**

O *Sistema de Información de Compras y Contrataciones del Estado* (SICE) é a principal plataforma de compras públicas do Uruguai, gerida pela *Agencia Reguladora de Compras Estatales* (ARCE) desde 2002. Criado pelo Decreto nº 289/002, o SICE consolidou-se como o eixo central da estratégia nacional de digitalização das aquisições públicas, reunindo processos, fornecedores e instrumentos regulatórios em um ambiente unificado e interoperável.

As informações apresentadas a seguir foram produzidas a partir da aplicação de questionário estruturado junto à economista Natalia Ferreira Coimbra, Gerente da *Área de Regulación del Sistema de Compras Públicas* da ARCE, responsável pela supervisão normativa e técnica da plataforma. As respostas fornecidas refletem a visão institucional da Agência sobre o funcionamento, os desafios e as perspectivas de aprimoramento do sistema.

A plataforma disponibiliza publicamente os editais, avisos de licitação, fornecedores adjudicados e o histórico de participações, garantindo ampla visibilidade e rastreabilidade das compras governamentais. Embora ainda não conte com mecanismos automatizados de prevenção à fraude e corrupção, o modelo uruguaio se apoia em transparência ativa e controle social como instrumentos indiretos de integridade e responsabilização.

Em termos de acesso e participação, o principal requisito é o registro no *Registro Único de Proveedores del Estado* (RUPE), processo gratuito, mas que envolve trâmites notariais. O SICE incorpora políticas inclusivas e de estímulo à diversidade, entre elas o *Subprograma de MIPYMES* (Decreto 371/010), preferências em preço para grupos minoritários — como pessoas transexuais, afrodescendentes e portadoras de deficiência — previstas nas Leis 18.651, 19.122 e 19.684, e critérios socioambientais definidos no Decreto 402/018, que institui a Política Nacional de Compras Públicas Sustentáveis. Esse conjunto normativo faz do Uruguai uma das referências regionais em compras públicas inclusivas e sustentáveis.

No que se refere à eficiência, o SICE apresenta um grau intermediário de digitalização do ciclo de compras, abrangendo desde a publicação até a adjudicação, embora ainda sem automação preditiva ou analítica avançada. Os tempos médios de contratação variam de acordo com a modalidade:

Tabela 10. Tempo Médio de Contratação SICE

Número de dias	Tipo de contratação
16	compras diretas
41	concursos de preço
89	licitações abreviadas
145	licitações públicas

Esses prazos indicam um sistema consolidado e com alto grau de previsibilidade administrativa.

O SICE opera também como um *e-marketplace* público, oferecendo catálogo eletrônico de bens e serviços padronizados, com comparador de preços entre fornecedores e ferramentas de cotação rápida. Apesar de ainda não incorporar pagamentos digitais, o uso dessas funcionalidades pela administração pública oferece ganhos claros em eficiência, transparência e estruturação de dados para a tomada de decisão.

A plataforma possui ampla integração sistêmica com o SIIF (sistema de pagamentos), o RUPE, o Catálogo Único de Bens e Serviços e o Observatório de Compras Públicas, compondo um ecossistema digital coeso. A ARCE promove capacitações regulares, com cerca de 50 formações anuais para compradores e 5 para fornecedores, fortalecendo a profissionalização e o uso qualificado do sistema.

Apesar de não dispor de indicadores formais de desempenho nem de módulos específicos de gestão de riscos, o SICE mantém canais de reclamação e impugnação com tempos médios de resposta de 120 a 150 dias para recursos e de um a dois dias para consultas gerais, demonstrando eficiência operacional no atendimento, mas lentidão nos trâmites recursais.

Em termos de inclusão digital, a plataforma apresenta recursos de acessibilidade e interface adaptada para baixa conectividade, além de catálogo eletrônico e comparador de preços, embora ainda não conte com aplicativo móvel ou módulo de pagamentos integrados.

Entre os principais desafios enfrentados nos últimos anos, destacam-se o desenvolvimento de procedimentos especiais para aquisição de medicamentos, a criação do *Sistema Dinámico de Adquisición* (SDA) e o aprofundamento da implementação dos convênios marco. Para o futuro, estão previstas duas inovações estratégicas: a implantação do *Pliego Electrónico*, que permitirá a tramitação 100% digital das licitações, e o desenvolvimento de um módulo de gestão de contratos, voltado à rastreabilidade e automação do pós-adjudicação.

O SICE representa um modelo de maturidade intermediária em compras públicas digitais na América Latina, combinando transparência, inclusão produtiva e integração institucional. Apesar de desafios persistentes na automatização e na gestão de riscos, o sistema uruguaio demonstra a viabilidade de um *marketplace* público juridicamente sólido e interoperável. Seu desenho oferece referências relevantes para o Contrata+Brasil, especialmente nas dimensões de transparência ativa, integração de bases de dados, promoção da inclusão socioeconômica e uso estratégico do poder de compra do Estado como vetor de desenvolvimento sustentável.

## 6. ANÁLISE COMPARATIVA DE MARKETPLACES INTERNACIONAIS DE COMPRAS PÚBLICAS

A Matriz Comparativa de Plataformas apresentada a seguir sintetiza, em um único quadro, os principais achados da avaliação conduzida a partir dos indicadores quantitativos e qualitativos vinculados aos princípios da OCDE, UNCTAD e ITC. Seu objetivo é oferecer uma visão panorâmica e comparável do estágio de maturidade das soluções analisadas em diferentes países.

Para assegurar rastreabilidade e profundidade, os perfis de cada plataforma encontram-se detalhados em fichas individuais, também anexas, contendo evidências por eixo (descrições, normas e documentos, *prints* e referências, métricas quando disponíveis e observações metodológicas). Essas fichas funcionam como o lastro documental da matriz: cada marcação, nota ou nível atribuído no quadro síntese está respaldado por uma evidência indicada na respectiva ficha.

Recomenda-se a seguinte leitura:

1. utilizar a matriz para uma compreensão rápida das diferenças e padrões;
2. consultar a ficha da plataforma para verificar fontes, exemplos e justificativas da pontuação; e
3. retomar, quando necessário, a seção metodológica deste relatório para entender critérios de classificação, escalas e limites da comparação.

Desse modo, a matriz cumpre seu papel de sumário executivo comparativo, enquanto as fichas garantem a transparência e a verificabilidade dos resultados.

Tabela 11. Matriz Comparativa das Plataformas

Dimensão / princípio	Indicador comparativo	Descrição do indicador	Unidade / escala	País						
				Canadá	Chile	Colômbia	Itália	México	Reino Unido	Uruguai
Transparência	Grau de disponibilização de dados públicos	Percentual de informações sobre editais, contratos e fornecedores disponível ao público	A. Total: Dados amplamente disponíveis e exportáveis. B. Parcial: Alguns dados disponíveis, mas com limitações de acesso ou formato. C. Restrito: Dados não disponíveis publicamente ou muito limitados.	B. Parcial: Alguns dados disponíveis, mas com limitações de acesso ou formato.	A. Total: Dados amplamente disponíveis e exportáveis.	A. Total: Dados amplamente disponíveis e exportáveis.	B. Parcial: Alguns dados disponíveis, mas com limitações de acesso ou formato.	A. Total: Dados amplamente disponíveis e exportáveis.	B. Parcial: Alguns dados disponíveis, mas com limitações de acesso ou formato.	A. Total: Dados amplamente disponíveis e exportáveis.
Integridade	Existência de mecanismos de prevenção à fraude e corrupção	Ferramentas e políticas específicas para integridade nas compras	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes. B. Não: Mecanismos e políticas não identificados.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.
Acesso	Barreiras de entrada para novos fornecedores	Exigências técnicas, documentais ou financeiras	A. Sim: Existem exigências técnicas, documentais ou financeiras. B. Não: Não existem exigências significativas.	A. Sim: Existem exigências técnicas, documentais ou financeiras.	A. Sim: Existem exigências técnicas, documentais ou financeiras.	A. Sim: Existem exigências técnicas, documentais ou financeiras.	A. Sim: Existem exigências técnicas, documentais ou financeiras.	A. Sim: Existem exigências técnicas, documentais ou financeiras.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Existem exigências técnicas, documentais ou financeiras.
Equilíbrio	Inclusão de critérios socioambientais	Presença de cláusulas que conciliam valor econômico e objetivos sociais/ambientais	A. Sim: Cláusulas socioambientais presentes. B. Não: Cláusulas socioambientais não identificadas. C. Previsibilidade Legal: A inclusão é prevista em marco legal, mas não necessariamente implementada em editais específicos.	A. Sim: Cláusulas socioambientais presentes.	A. Sim: Cláusulas socioambientais presentes.	A. Sim: Cláusulas socioambientais presentes.	A. Sim: Cláusulas socioambientais presentes.	C. Previsibilidade Legal: A inclusão é prevista em marco legal, mas não necessariamente implementada em editais específicos.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Cláusulas socioambientais presentes.
Participação	Percentual de PMEs e grupos minorizados participantes	Representatividade desses grupos no total de fornecedores ativos	A. %: Percentual específico informado (ex: 24%, 58.4%, 63%). B. Informado em Relatório Anual: Dado disponível em documentos externos à plataforma. C. Indisponível: Informação não encontrada.	Percentual: PMEs (24%), indígenas (7%) e mulheres (14%) entre os anos de 2022 e 2023.	Percentual: 58,4% dos contratos firmados em 2024 foram com MPMEs.	Percentual: Em 2024, dos 145 vendedores cadastrados e habilitados na plataforma, 71 pertenciam à economia circular (microempresas).	Mais de 95% dos fornecedores cadastrados são MPM empresas italianas, de acordo com dados da Consip.	Aproximadamente 63% das compras registradas no site em 2025 (até a presente data) foram realizadas junto a empresas MPM.	C. Indisponível: Informação não encontrada.	C. Indisponível: Informação não encontrada.



Dimensão / princípio	Indicador comparativo	Descrição do indicador	Unidade / escala	País						
				Canadá	Chile	Colômbia	Itália	México	Reino Unido	Uruguai
<b>Eficiência</b>	Tempo médio de contratação	Intervalo entre publicação e adjudicação do contrato	A. X Dias: Tempo médio em dias (quando informado). B. Indisponível: Informação não encontrada. C. Inconsistente: Dados que impedem uma análise apropriada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	C. Inconsistente: Dados que impedem uma análise apropriada.	C. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.
<b>E-procurement</b>	Grau de digitalização do ciclo de compras	Proporção de processos integralmente digitais	A. %: Percentual específico informado (ex: 90-100%). B. Alto: Processos integralmente digitais. C. Indisponível: Informação não encontrada. D. Parcialmente integrado: Apenas alguns processos digitalizados.	B. Alto: Processos integralmente digitais.	B. Alto: Processos integralmente digitais.	C. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Alto: Processos integralmente digitais.	C. Indisponível: Informação não encontrada.	D. Parcialmente integrado: Apenas alguns processos digitalizados.	B. Alto: Processos integralmente digitais.
<b>Capacidade</b>	Treinamento e suporte aos usuários	Número de capacitações anuais para fornecedores e compradores	A. X/ano: Número específico de capacitações por ano (ex: 524/ano, 54/ano, 510/ano, 84/ano). B. Parcialmente identificado: Dados incompletos C. Não Identificado: Informação não encontrada.	B. Parcialmente identificado: Dados incompletos	54 atividades de capacitação, incluindo 3.253 pessoas em 16 regiões (2024).	Em 2024, foram realizadas 510 capacitações nos módulos presencial, online e e-learning.	B. Parcialmente identificado: Dados incompletos	Foram realizadas 84 capacitações em 2024	B. Parcialmente identificado: Dados incompletos	B. Parcialmente identificado: Dados incompletos
<b>Avaliação</b>	Monitoramento de desempenho	Existência de indicadores e metas formais	A. Sim: Métricas e metas formais presentes. B. Não: Métricas e metas não identificadas.	A. Sim: Métricas e metas formais presentes.	A. Sim: Métricas e metas formais presentes.	A. Sim: Métricas e metas formais presentes.	A. Sim: Métricas e metas formais presentes.	A. Sim: Métricas e metas formais presentes.	A. Sim: Métricas e metas formais presentes.	A. Sim: Métricas e metas formais presentes.
<b>Gestão de Riscos</b>	Mecanismos de mitigação de riscos	Políticas e procedimentos para riscos operacionais e jurídicos	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes. B. Não Identificado: Mecanismos e políticas não encontrados.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	B. Não Identificado: Mecanismos e políticas não encontrados.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.	A. Sim: Mecanismos e políticas presentes.
<b>Responsabilização</b>	Mecanismos de recurso e denúncia	Canais para contestação e denúncia de irregularidades	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis. B. Não: Canais não identificados.	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis.	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis.	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis.	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis.	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis.	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis.	A. Sim: Canais para recurso e denúncia disponíveis.



Dimensão / princípio	Indicador comparativo	Descrição do indicador	Unidade / escala	País						
				Canadá	Chile	Colômbia	Itália	México	Reino Unido	Uruguai
<b>Integração</b>	Interoperabilidade com outros sistemas	Grau de integração com bases de dados externas (fiscais, comerciais, etc.)	A. X (Escala 1-5): Pontuação específica (ex: 3 (Escala 1-5)). B. Indisponível: Informação não encontrada. C. Em Desenvolvimento: Sistema em fase de implementação.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	C. Em Desenvolvimento: Sistema em fase de implementação.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.	B. Indisponível: Informação não encontrada.
<b>Inclusão Digital (UNCTAD/ITC)</b>	Acessibilidade da plataforma	Funcionalidades adaptadas a diferentes perfis de usuário (idiomas, acessibilidade PCD, mobile)	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes. B. Sim (Mobile): Apenas versão mobile identificada. C. Não: Funcionalidades não identificadas.	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes.	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes.	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes.	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes.	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes.	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes.	A. Sim (Idiomas, PCD, Mobile): Funcionalidades de acessibilidade presentes.
<b>E-commerce (UNCTAD)</b>	Funcionalidades de marketplace	Presença de catálogo eletrônico, comparador de preços e pagamentos digitais	A. Sim: Catálogo digital presente. B. Não: Catálogo digital não identificado.	A. Sim: Catálogo digital presente.	A. Sim: Catálogo digital presente.	A. Sim: Catálogo digital presente.	A. Sim: Catálogo digital presente.	A. Sim: Catálogo digital presente.	B. Não: Catálogo digital não identificado.	A. Sim: Catálogo digital presente.
<b>Oportunidades para MPMEs e Grupos Minorizados (ITC)</b>	Políticas de incentivo específicas	Programas ou editais exclusivos	A. Sim: Programas ou editais específicos presentes. B. Não: Programas ou editais não identificados. C. Previsibilidade Legal: A inclusão é prevista em marco legal, mas não necessariamente implementada em editais específicos.	B. Não: Programas ou editais não identificados.	A. Sim: Programas ou editais específicos presentes.	A. Sim: Programas ou editais específicos presentes.	A. Sim: Programas ou editais específicos presentes.	C. Previsibilidade Legal: A inclusão é prevista em marco legal, mas não necessariamente implementada em editais específicos.	A. Sim: Programas ou editais específicos presentes.	A. Sim: Programas ou editais específicos presentes.

## 6.1 Traduzindo a Matriz Comparativa das Plataformas

As plataformas avaliadas, em geral, mostram boa **transparência**: publicam informações ao longo de todo o ciclo de contratação. O próximo passo é transformar esses dados em informações realmente utilizáveis por qualquer pessoa: em formatos abertos (fáceis de abrir e analisar), com histórico do que mudou ao longo do tempo, descrição padronizada do conteúdo e registros de auditoria que permitam reconstituir cada etapa de uma compra.

**Boas práticas aqui incluem:**

1. catálogos públicos com controle de versões.
2. glossários que expliquem cada campo.
3. pontos de acesso automáticos (endereços para consulta automática de dados).
4. calendários de atualização e painéis que mostrem os números quase em tempo real.
5. registros imutáveis (*logs*) para conferir a linha do tempo das decisões.

Em **integridade, responsabilização, avaliação, acesso e inclusão digital**, o desenho é maduro. Há regras e controles claros, canais para responsabilização e instrumentos de avaliação que funcionam. Para consolidar ainda mais, vale garantir integridade desde a concepção (isto é, “de fábrica”): separar funções sensíveis, manter rastros completos de cada ação, usar assinaturas eletrônicas ligadas à identidade digital (evitando que alguém negue uma ação feita) e realizar auditorias independentes. Em **acesso e inclusão**, contam muito os cadastros simples, a linguagem clara, a acessibilidade (seguir diretrizes internacionais como a WCAG) e jornadas de apoio ao primeiro uso, com validações automáticas em bases públicas para reduzir barreiras, especialmente para MEIs e MPMEs.

**Na gestão de riscos** e no equilíbrio da concorrência, o desempenho é bom, mas precisa de regras proporcionais ao risco e ao valor de cada contratação, além de medidas para evitar que poucos fornecedores concentrem a maioria dos contratos. **Boas práticas:**

1. matrizes de risco por tipo de compra.
2. controles graduais conforme a relevância,
3. regras de distribuição de demanda (rodízio, limites por fornecedor, divisão em lotes)
4. monitoramento constante de concentração.
5. revisões periódicas das políticas com base em evidências.

**No eixo de e-commerce e de oportunidades para pequenas empresas e grupos minorizados**, o desenho é sólido e favorece a abertura do mercado. O passo seguinte é medir melhor os resultados, como: participação e recorrência de pequenos fornecedores, valor médio dos contratos, dispersão geográfica das contratações, número de propostas por oportunidade e tempo de pagamento (crítico para quem tem pouco capital de giro). **Boas práticas:**

1. vitrines por território e vocação produtiva.
2. campanhas direcionadas.
3. mecanismos de preferência previstos em lei, sempre com prestação de contas transparente.

**Quanto à integração entre sistemas**, a maturidade é intermediária: já existem integrações, mas nem sempre com padrões abertos, interfaces estáveis para troca de dados (APIs) e catálogos que “conversem” entre si, principalmente com os sistemas de governo digital e de pagamentos. **Boas práticas:**

1. ter APIs bem documentadas.
2. acordos de nível de serviço (compromissos de disponibilidade e velocidade).
3. avisos automáticos quando acontecem eventos importantes (ex.: novo cadastro, proposta enviada, contratação, pagamento).
4. identificadores consistentes entre cadastros.
5. catálogos e contratos.
6. integração com faturamento.
7. pagamento eletrônico para fechar o ciclo.

**Em eficiência**, a digitalização ainda é parcial. Para ganhar velocidade e reduzir custo, é essencial medir o tempo de cada etapa, firmar compromissos de prazo (SLAs) e automatizar de ponta a ponta: validação automática de documentos, modelos padronizados, *checklists* inteligentes, filas de trabalho priorizadas pelo risco e pelo valor, e painéis internos que mostrem onde há gargalo. Ajuda muito adotar rotinas de melhoria contínua (metas e indicadores claros, revisões frequentes) e análise de dados para atacar os pontos de atraso.

**O processo eletrônico completo de compras** (do planejamento ao pagamento) ainda está em evolução. Faltam conexões entre algumas etapas e padronização dos documentos. O caminho é integrar tudo: estudo e termo de referência, edital/pedido, escolha do fornecedor, contrato, ordens de serviço, aceite, faturamento e pagamento — sempre com vínculos de dados confiáveis. **Boas práticas:**

1. assinatura eletrônica qualificada.
2. gestão contratual com marcos e evidências.
3. conciliação automática com o módulo financeiro.

**Sobre capacidade (recursos e competências)**, há desigualdade entre plataformas. Faltam planos públicos de capacitação e apoio e indicadores que mostrem uso e qualidade. Funciona bem criar uma “Academia da Plataforma” com trilhas de aprendizado curtas para compradores e fornecedores, um ambiente de testes (*sandbox*), uma base de conhecimento para o suporte inicial e métricas de maturidade (adoção, sucesso das tarefas, tempo de resposta, satisfação).

Por fim, **a participação dos usuários e cidadãos** ainda é um ponto fraco. É preciso institucionalizar escuta ativa e co-criação, rotinas de *feedback* estruturado, comunicação proativa (aplicativo com notificações úteis e linguagem simples), pesquisas de satisfação e testes frequentes de usabilidade. **Boas práticas incluem**

1. painéis públicos que mostrem a evolução das demandas
2. consultas abertas sobre mudanças importantes
3. testes A/B (comparar versões) para melhorar passo a passo as etapas mais críticas.

**No desempenho relativo entre plataformas**, Chile e Uruguai se destacam no conjunto, seguidos por Colômbia, Itália e México, com o Reino Unido logo na sequência. Os líderes compartilham diferenciais nítidos: transparência operável (dados acessíveis e reutilizáveis), controles de integridade incorporados ao desenho, políticas claras de inclusão/inserção produtiva e gestão de riscos proporcional. Em contrapartida, há desafios transversais que afetaram todas as soluções avaliadas: integração (APIs, catálogos e pagamentos em padrão aberto), eficiência operacional (medição de tempo por etapa e automação fim a fim), cobertura completa do *e-procurement*, capacidade institucional (programas e métricas) e participação (engajamento contínuo, ativo e mensurado).

## 6.2 O que Diferencia o Contrata+Brasil (Aprendizados e Lacunas)

- **Arranjo “tríplice” (tecnologia + norma + governança).** O caso brasileiro nasce já com uma combinação pouco comum em lançamentos de *marketplace* público: plataforma operacional integrada (gov.br, SICAF, CATSER), base jurídico-regulatória própria (IN SEGES/MGI nº 52/2025; art. 79 da Lei 14.133/2021) e governança interinstitucional formalizada (ACT nº 59/2025). Esse desenho reduz incerteza, padroniza fluxos e dá escala desde o MVP.
- **Modelo “plug-and-play” com credenciamento em mercados fluídos.** Ao utilizar o ETP/TR do Contrata para serviços padronizados e adotar credenciamento contínuo com competição no momento transacional, o Brasil concilia agilidade com disputa de preço, mitigando riscos de concentração e sobrepreço.
- **Foco explícito em inclusão produtiva (MEI/MPME) desde o dia 1.** A plataforma é desenhada para derrubar barreiras de entrada e ativar cadeias curtas de fornecimento, ancorada na LC 123/2006 e LC 128/2008. A prova de conceito (GoMEI Recife) já mostrava tração: >11 mil MEIs, >200 contratações e tempo médio <15 dias, evidência que embasa o escalonamento nacional.
- **Método de avaliação próprio (Radar de Maturidade).** O Brasil incorpora desde cedo um instrumento comparável aos eixos OCDE/UNCTAD/ITC, com critérios e fontes explícitas (entrevistas, documentação, avaliação direta da plataforma). Isso cria rotina de melhoria contínua e transparência de progresso.

## 6.3 Aprendizados a partir de Referências Internacionais

**Chile:** As fontes fornecem um conjunto extremamente detalhado e aprofundado de resultados, achados e conclusões sobre o Chile (Plataforma Mercado Público, operada pela *Chile-Compra*), que é utilizado como uma referência internacional fundamental para a avaliação e desenvolvimento do Contrata+Brasil.

Maturidade e Replicabilidade: A principal conclusão sobre a plataforma chilena é seu alto grau de maturidade institucional e digital:

- O Mercado Público é considerado um dos sistemas mais maduros e institucionalizados da América Latina.

- O modelo chileno combina transparência avançada, políticas inclusivas, uso estratégico de dados, integração plena com sistemas governamentais e um ambiente tecnológico em contínua modernização.
- A experiência da ChileCompra fornece referências valiosas para o desenvolvimento do Contrata+Brasil, especialmente em áreas como transparência ativa, gestão de riscos, arquitetura modular, inclusão produtiva e desenvolvimento socioeconômico sustentável.
- Restrição de Modelo: Apesar de ser considerado excelente (com o Uruguai), as fontes concluem que o modelo chileno não é replicável no Brasil. Isso se deve à dimensão continental do Brasil, à autonomia constitucional de estados e municípios e ao risco de proliferação de plataformas municipais isoladas.

Eficiência e Tempo de Contratação (Resultados Quantitativos): As fontes fornecem dados específicos sobre o tempo de ciclo, destacando a eficiência da simplificação:

- Tempo Médio de Contratação Tradicional: As contratações tradicionais no Chile apresentam um tempo médio de 119 dias entre a publicação e a adjudicação.
- Tempo Médio da Compra Ágil: A modalidade simplificada, denominada Compra Ágil, reduz drasticamente esse intervalo para apenas dois dias, o que evidencia a efetividade dos instrumentos de simplificação adotados.
- O modelo chileno, que combina trilha licitatória e *marketplace*, demonstra a eficácia dos instrumentos de simplificação, servindo de base para o Contrata+Brasil concluir que a simplificação processual reduz o tempo de ciclo (mesmo que a métrica geral na Matriz Comparativa esteja como “Indisponível – Informação não encontrada” para o Chile, em uma visão mais ampla, o detalhe da Compra Ágil está presente).

Transparência e Integridade. O Chile é classificado como “Total” em Transparência, com mecanismos de integridade “Sim”.

- Transparência Ativa e Dados Abertos: A plataforma oferece dados amplamente disponíveis e exportáveis. Oferece publicamente editais, contratos firmados, fornecedores adjudicados, histórico de participações, planos anuais de compra, dados abertos (OCDS) e API, e informações sobre beneficiários finais.
- Gestão de Riscos: O sistema se destaca pela existência de um Modelo de Risco avançado, baseado em “banderas rojas” (bandeiras vermelhas), capaz de identificar padrões de comportamento incompatíveis com a normativa vigente e alertar

sobre procedimentos de compra que não se ajustam à norma. Possui um registro automatizado de participantes para detecção de conflitos de interesse.

Acesso e Participação (Inclusão Produtiva). A inclusão de pequenas e médias empresas (MPMEs) é um resultado chave no Chile:

- Participação de MPMEs: 58,4% dos contratos firmados em 2024 foram realizados com Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs).
- Políticas de Inclusão: O Chile implementa políticas específicas, como a modalidade Compra Ágil com chamamento exclusivo para MPMEs.
- Inclusão de Gênero: Possui programas para promover a participação feminina, como o Sello Empresa Mujer e a Diretiva nº 20, que promovem critérios de avaliação com perspectiva de gênero.
- Barreiras Persistentes: Apesar das políticas de inclusão, a plataforma ainda enfrenta desafios como a linguagem jurídica complexa das bases de licitação, a dispersão de documentos anexos e a percepção de risco sobre atrasos de pagamento (o que desincentiva fornecedores, um desafio também identificado no Brasil).

Funcionalidades e Inovações Futuras. A plataforma chilena é um *marketplace* altamente estruturado:

- Ferramentas: Oferece catálogo eletrônico, comparador de preços, cotação rápida, subasta inversa eletrônica, módulo de gestão de contratos e uma Plataforma de Economia Circular.
- Integração e e-procurement: Apresenta um alto grau de digitalização do ciclo de compras e ampla integração com sistemas financeiros (SIGFE) e bases oficiais (Registro Civil, SII).
- Desafios Futuros (AI): O Chile planeja avançar para uma plataforma modular, multinuvem e com ampla incorporação de Inteligência Artificial para: recomendação de oportunidades, apoio à redação de bases, comparação inteligente de preços e detecção automatizada de conflitos de interesse e bandeiras vermelhas.

As informações sobre o Chile são cruciais para o estudo do Contrata+Brasil. Elas estabelecem que a combinação de transparência de dados (total) e mecanismos de eficiência (Compra Ágil) é o fator crítico de sucesso, mas também alertam para os desafios de acessibilidade da linguagem jurídica e a importância de resolver o problema dos atrasos no pagamento para garantir o engajamento dos pequenos fornecedores.

**Uruguai (SICE):** transparência ativa e interoperabilidade como pilares. O SICE opera *e-marketplace* com catálogo, comparador de preços e integrações amplas (SIIF, RUPE, Catálogo Único), além de políticas inclusivas codificadas (subprograma MIPYMES, preferências legais). Os tempos médios por modalidade sugerem previsibilidade administrativa (16 a 145 dias).

#### **Boas práticas transportáveis:**

- **Catálogo eletrônico com comparador e integração financeira** para fechar o ciclo (lições do SICE).
- **Programas de capacitação continuada** para compradores e fornecedores, profissionalizando o uso.
- **Políticas inclusivas explícitas** (preferências, critérios socioambientais) com lastro normativo.

**Benchmark comparativo (matriz internacional):** as plataformas líderes combinam dados reutilizáveis, controles de integridade *“by design”*, inclusão produtiva mensurável e integração sistêmica. A matriz do relatório organiza essas dimensões, com indicadores comparáveis por país.

## **6.4 Lacunas (e Oportunidades) do Caso Brasileiro à Luz da Comparação**

1. **“end-to-end” do e-procurement.** O MVP cobre credenciamento/propostas; faltam, para consolidar end-to-end, integrações robustas com faturamento e pagamento, padronização de artefatos (Ordens de Serviço, aceite) e conciliação automática. As referências sugerem priorizar APIs estáveis e eventos (*webhooks*) para cada etapa crítica.
2. **Interoperabilidade e dados operáveis.** Publicação de dicionário de dados, histórico versionado e *downloads* em formatos abertos alinha o Contrata+Brasil aos líderes internacionais e facilita controle social e auditoria. (A matriz e o Radar indicam essa direção.)
3. **Medição de desempenho e SLAs.** A experiência estrangeira reforça medir tempo por etapa e publicar compromissos de prazo (SLAs). O Brasil já dispõe do Radar para ancorar metas e revisões periódicas.

- 4. Engajamento contínuo do usuário.** Comparativos sugerem institucionalizar rotinas de escuta/co-criação e trilhas permanentes de capacitação (como no SICE), com métricas de satisfação e sucesso de tarefa.
- 5. Mobile & inclusão digital plena.** Plataformas maduras evoluem para experiências móveis e acessibilidade reforçada; o SICE já oferece interface adaptada para baixa conectividade (ainda sem aplicativo). O Contrata+Brasil pode captar esse aprendizado para acelerar adoção em territórios de menor infraestrutura.

## 7. RADAR E MATRIZ EVOLUTIVA CONTRATA+BRASIL

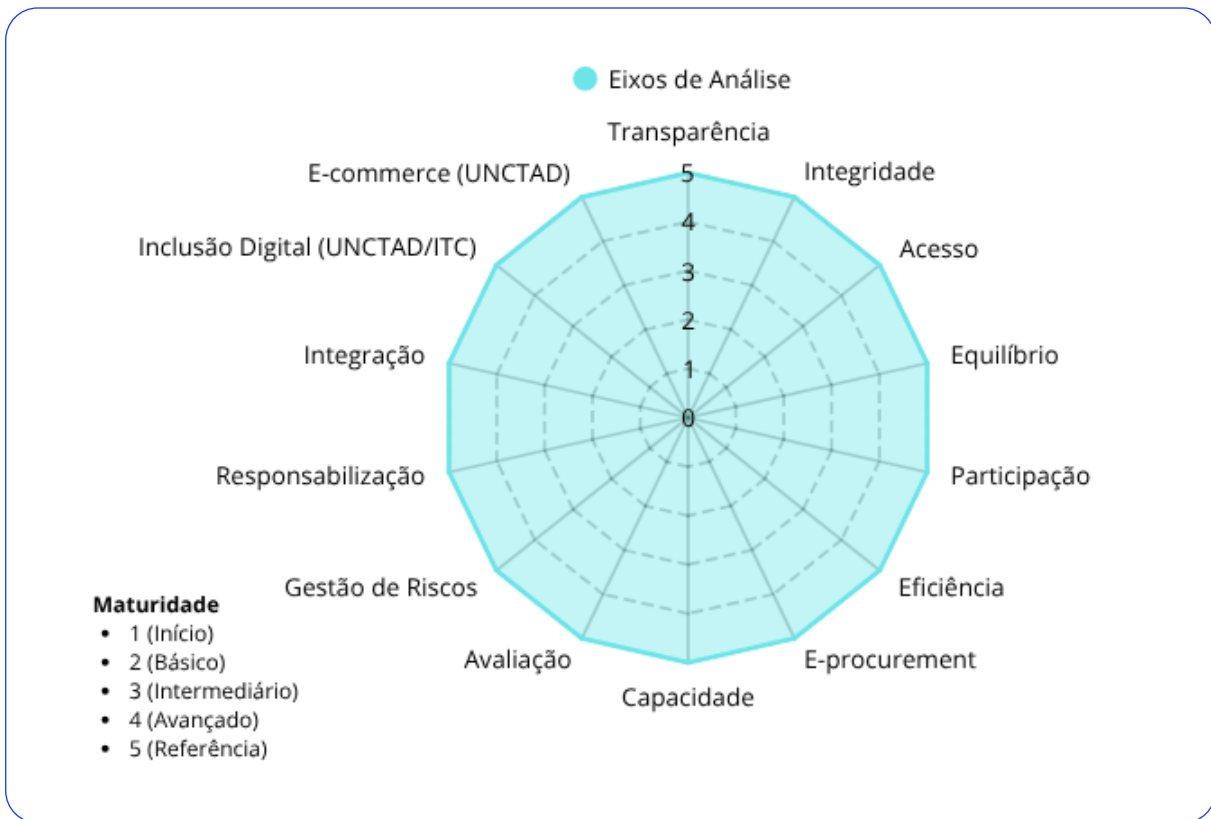
### 7.1 Radar de Maturidade Contrata+Brasil

O Radar de Maturidade oferece uma visão sintética, comparável e acionável do estágio atual do Contrata+Brasil e das suas prioridades de evolução, considerando os indicadores da OCDE, UNCTAD e ITC. Ele foi construído a partir de quatro fontes:

1. Entrevistas com especialistas, para captar lições práticas sobre desenho jurídico-operacional, governança, engajamento e métricas;
2. Análise comparativa internacional de plataformas congêneres, identificando padrões consolidados e boas práticas;
3. Documentação jurídico-institucional e de implementação (IN 52/2025, pareceres da AGU, ACT nº 59/2025, plano de trabalho e dados oficiais); e
4. Avaliação direta da plataforma em produção, com navegação pelas páginas de oportunidades para verificar estrutura de campos, clareza, filtros/pesquisa e jornada de proposta. Todas as evidências foram registradas e vinculadas aos eixos do Radar;

O Radar cobre os 15 eixos utilizados também para as plataformas dos outros países e usa escala de 1 a 5 para compor seu grau de maturidade, sendo: 1 (Início), 2 (Básico), 3 (Intermediário), 4 (Avançado) e 5 (Referência).

Figura 1. Modelo de Radar de Maturidade



Para cada eixo, foram observadas três dimensões: (i) existência de regras/processos/funcionalidades definidos; (ii) qualidade/operação (padronização, métricas e previsibilidade); e (iii) evidência de resultado (indicadores, séries e/ou estudos de impacto). A nota reflete o elo mais fraco entre essas três dimensões, com ajustes quando há evidências robustas de evolução em curso (pilotos, cronogramas e recursos alocados).

O processo de avaliação consistiu em ler e codificar evidências por eixo, aplicar um *checklist* (existência → operação → resultado), revisar as notas por triangulação para reduzir vieses e, por fim, consolidar recomendações práticas de curto prazo (até 90 dias) e médio prazo (até 12 meses), inspiradas em boas práticas internacionais e aderentes ao arcabouço do Contrata+Brasil. No relatório, cada eixo é apresentado com diagnóstico sucinto, evidências principais e recomendações objetivas, priorizando medidas capazes de elevar o eixo em pelo menos um nível na escala, com marcos de verificação (entregáveis e métricas) quando aplicável.

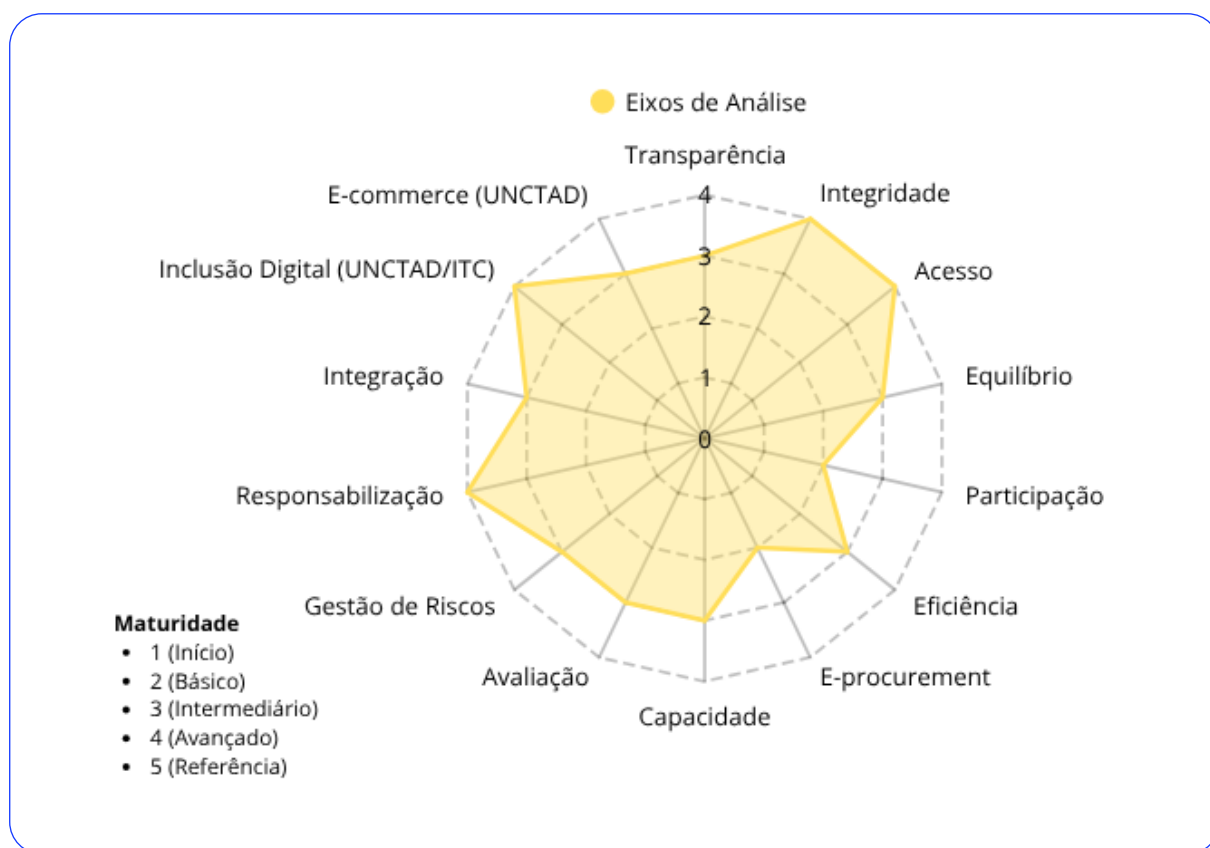
Como salvaguardas, registra-se que o Radar reflete o momento de um MVP em evolução; algumas notas podem subir rapidamente à medida que integrações, painéis e rotinas de medição forem entregues. Em casos sem séries históricas públicas, privilegia-se evidência direta de funcionamento e compromissos formais. Recomenda-se revisão semestral com atualização das evidências, revalidação das notas e divulgação de um painel público de evolução, garantindo transparência e prestação de contas. Nesse arranjo, o Radar atua como

ferramenta de gestão que traduz evidências em prioridades e metas verificáveis, alinhando o Contrata+Brasil às melhores práticas internacionais, sem perder aderência ao contexto jurídico-institucional brasileiro.

## 7.2 Radar de Maturidade Contrata+Brasil

As notas a seguir refletem o estágio real do MVP em 16 de outubro de 2025, após 8 meses de lançamento do Contrata+Brasil. Sua análise considera a arquitetura jurídico-institucional e os resultados iniciais (adesão de órgãos, MEIs e demandas), bem como as entrevistas e o comparativo internacional realizado pelo presente projeto.

Figura 2. Radar de Maturidade - Contrata+Brasil



## 7.3 Matriz Qualitativa de Evolução do Contrata+Brasil

Tabela 12. Matriz Comparativa de Plataforma

Eixo	Nota	Evidências	Ações sugeridas (90 dias)	Ações sugeridas (12 meses)
Transparência	3 (Intermediário)	Há divulgação consistente de dados e indicadores em materiais oficiais, incluindo números de adesões, cadastros e valores contratados. O formato ainda é majoritariamente informativo, com histórico fragmentado e pouca padronização de metadados.	<p>Criar uma “cartilha” oficial que explica, de forma padronizada, o que são os números publicam, como são calculados, de onde vêm, com que frequência são atualizados e quem é responsável por cada indicador (a área/órgão).</p> <p>Divulgar um calendário de atualização (datas previstas e efetivas).</p> <p>Expor o histórico de cada oportunidade (linhas do tempo de publicação, alterações e resultado).</p>	<p>Disponibilizar painéis públicos quase em tempo real, com trilhas de auditoria reconstituíveis (quem fez o quê, quando, e por qual canal).</p> <p>Ofertar downloads em formatos abertos (CSV/JSON) com metadados padronizados e versões arquivadas (versionamento), permitindo reutilização e verificação independente.</p>
Integridade	4 (Avançado)	Arcabouço jurídico consolidado (IN 52/2025; pareceres AGU) e governança clara do credenciamento, inclusive para mercados fluidos, mantendo disputa no momento transacional.	Publicar matriz de controles (regras, papéis, segregação de funções, trilhas e evidências).	Realizar auditoria independente periódica; logs imutáveis (com retenção e acesso para controle interno/externo) e política de integridade “by design” documentada.
Acesso	4 (Avançado)	<i>Onboarding</i> via gov.br e integração ao SICAF facilitam credenciamento de MEIs; materiais de apoio e adesão assistida aos órgãos.	Revisar a linguagem e etapas de navegação (cadastro, envio de proposta) a partir de testes rápidos com usuários.	Implementar jornada guiada com assistente; validações automáticas de documentos em bases públicas; e medidas de acessibilidade WCAG 2.1 (AA).
Equilíbrio (concorrência)	3 (Intermediário)	Credenciamento permanente e disputa por demanda; falta explicitar critérios proporcionais por risco/valor e salvaguardas anti-concentração.	Publicar regras de distribuição de demanda; monitorar concentração por órgão/território.	Ativar mecanismos de equilíbrio (rodízio, tetos por fornecedor, lotes) quando houver concentração excessiva.
Participação (engajamento)	2 (Básico)	Materiais de sensibilização e tutoriais existem; faltam rotinas contínuas de escuta e testes sistemáticos de usabilidade.	Realizar pesquisas mensais de pulso e grupos focais (compradores e MEIs/MPMEs).	Lançar programa de co-criação com painel público de melhorias; testes recorrentes de usabilidade e linguagem simples.
Eficiência	3 (Intermediário)	MVP reduz custo transacional (planejamento centralizado; vitrine única); crescimento de órgãos/MEIs/demandas/valor contratado.	Medir tempo por etapa e publicar SLAs (acordo de nível de serviço).	Implementar automação ponta a ponta (checagens, documentos padrão, checklists inteligentes) e telemetria operacional nos painéis.



Eixo	Nota	Evidências	Ações sugeridas (90 dias)	Ações sugeridas (12 meses)
<i>E-procurement</i> (end to end)	2 (Básico)	Cobertura de credenciamento/ propostas; integração do ciclo completo (planejamento→execução→pagamento) ainda em evolução.	Mapear lacunas por etapa; padronizar artefatos (ETP/TR, OS, aceite, faturamento).	Vincular execução e pagamento com conciliação automática (integração financeira).
Capacidade (recursos e competências)	3 (Intermediário)	Plano de trabalho prevê sensibilização e capacitação; falta institucionalizar “Academia da Plataforma” e KPIs de adoção/qualidade.	Gerar trilhas online (vídeos curtos, tutoriais) com métricas de conclusão.	Desenvolver programa contínuo com <i>sandbox</i> e KPIs (sucesso de tarefa, tempo de resolução, satisfação).
Avaliação	3 (Intermediário)	Indicadores operacionais divulgados; faltam métricas de resultado (impacto econômico/social, competição) públicas.	Publicar painel de indicadores-chave (propostas por demanda, tempo de ciclo, taxa de sucesso).	Incorporar métricas de impacto (ticket médio, dispersão territorial, recorrência de MEIs) e séries históricas.
Gestão de Risco	3 (Intermediário)	Diretrizes proporcionais e base normativa; ausência de matriz de risco por categoria e plano de continuidade público.	Gerar matriz risco x valor por tipo de serviço; plano de continuidade 24/7 (RTO/RPO e procedimentos).	Monitorar incidentes com relatórios públicos e auditorias periódicas.
Responsabilização	4 (Avançado)	Regras, sanções e governança delineadas em IN/edital/pareceres; trilhas formais de responsabilização.	Publicar guia de responsabilização com prazos e fluxos.	Gerar painel de sanções e cumprimento de SLAs por comprador/fornecedor.
Integração (interoperabilidade)	3 (Intermediário)	Integração com SICAF e CATSER; faltam padrões abertos e integrações financeiras para fechar o ciclo.	Publicar catálogo de APIs com contratos de dados (disponibilidade/latência) e guia de uso.	webhooks de eventos críticos (cadastro, proposta, adjudicação, pagamento) e integração com faturamento/pagamentos.
Inclusão Digital (UNCTAD/ITC)	4 (Avançado)	Foco em MEIs, linguagem simples e adesão via gov.br; mobilização e tutoriais ampliam alcance.	Reforçar acessibilidade (WCAG 2.1 AA) e app com notificações úteis.	Incorporar jornadas assistidas e suporte omnicanal (app, web, telefone, WhatsApp).
E-commerce (UNCTAD)	3 (Intermediário)	Marketplace público em evolução com vitrine, propostas e seleção; carece ampliar funções comerciais do ciclo.	Publicar catálogo de serviços versionado e busca/filtragem aprimoradas.	Definir ordem de serviço padrão e conciliação com pagamentos.
Oportunidades para MPMEs e Grupos Minorizados (ITC)	4 (Avançado)	MVP orientado a MEIs, com adesão crescente e plano de expansão (alimentos/agricultura familiar; saúde).	Realizar campanhas territoriais e vitrines segmentadas por vocação local.	Definir métricas de inclusão (participação recorrente, ticket médio por território) e uso de preferências legais onde cabível.

## 7.4 Traduzindo os Resultados da Matriz

### 1. Eficiência (tempo de ciclo e custo administrativo)

A análise dos dados operacionais disponíveis até 8 de setembro de 2025 indica ganhos evidentes de eficiência processual com a adoção do Contrata+Brasil. A média de tempo entre publicação da demanda e adjudicação nas contratações realizadas por meio da plataforma é inferior a 15 dias, resultado expressivo se comparado ao ciclo médio de 41 dias em concursos de preço e 145 dias em licitações públicas observados em plataformas tradicionais, como o SICE uruguaio.

Esses dados sugerem que o modelo de credenciamento simplificado, aliado à padronização de fluxos e à utilização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Contrata para serviços previamente catalogados, produziu redução substancial do tempo de tramitação e do custo administrativo de contratação.

O Radar de Maturidade confirma essa tendência: o eixo Eficiência obteve nota 3 (intermediário), refletindo o avanço inicial da plataforma e o potencial de elevação para nível 4 (avanzado) com a implementação de painéis de monitoramento de prazos e automação ponta a ponta dos fluxos operacionais.

Além disso, o Contrata+Brasil substituiu múltiplos microprocessos de compra por um mecanismo único de contratação direta em “mercados fluídos”, mitigando o descompasso entre o custo do rito licitatório e o valor de pequenos serviços. Essa “simplificação planejada” — conforme descrito na seção de concepção do projeto — tem permitido reduzir esforços repetitivos, diminuir o retrabalho e aumentar a previsibilidade regulatória, sem comprometer a integridade ou a competitividade.

**O resultado empírico evidencia que a adoção da plataforma reduziu o tempo de ciclo, confirmando a primeira hipótese explanatória do estudo. A ação gerencial e o redesigno normativo operaram como mecanismos causais de eficiência, compatíveis com boas práticas internacionais de *e-procurement*.**

### 2. Competitividade (acesso e equilíbrio concorrencial)

O segundo conjunto de resultados refere-se à ampliação da base de participantes e à diversificação das contratações, dimensões centrais para aferir a competitividade.

Em oito meses de operação, a plataforma registrou:<sup>11</sup>

- **885 órgãos públicos cadastrados** (média de quatro adesões por dia);
- **5.386 MEIs cadastrados/acreditados**, correspondendo a 25 novos registros diários;
- **1.924 demandas publicadas**, totalizando **R\$ 4,3 milhões em contratações**.

Esses números, associados à natureza descentralizada do público-alvo (microempreendedores individuais), evidenciam um nível inédito de capilaridade e engajamento institucional para um sistema em estágio MVP. A arquitetura “*plug-and-play*”, integrada ao gov.br e ao SICAF, reduziu drasticamente as barreiras de entrada para fornecedores — o que explica o rápido crescimento da base ativa.

Sob o prisma da competitividade, o Contrata+Brasil mantém competição efetiva no momento transacional, mesmo em contratações diretas por inexigibilidade (art. 74, IV da Lei 14.133/2021). O credenciamento contínuo e a disputa por demanda funcionam como mecanismos de concorrência dinâmica, prevenindo sobrepreços e garantindo eficiência alocativa.

O Radar de Maturidade atribuiu nota 4 (avançado) para o eixo Acesso e 3 (intermediário) para Equilíbrio, reconhecendo avanços significativos e apontando margens de aperfeiçoamento na monitorização de concentração de fornecedores e na publicação de regras de rodízio e tetos de participação.

**Essas evidências sustentam a segunda hipótese explanatória: a adoção do Contrata+Brasil ampliou a competitividade e o acesso ao mercado público, combinando simplificação regulatória com mecanismos transparentes de disputa e adesão.**

### 3. Inclusão e perfil de fornecedores

A terceira dimensão investigada — mudança no perfil de fornecedores — evidencia o impacto inclusivo da plataforma e a conversão do poder de compra do Estado em instrumento de desenvolvimento local.

Antes do lançamento do Contrata+Brasil, apenas 70 mil dos 16 milhões de MEIs ativos no Brasil (0,4%) estavam habilitados para participar de contratações públicas. Em menos de um ano, o número de MEIs cadastrados e aptos à contratação saltou para 5.386, sinalizando crescimento exponencial e tendência de democratização do acesso.

11. Dados fornecidos pela DELOG do MGI, constante em apresentação denominada de “Contrata+Brasil – Estados e Municípios”.

A integração automática ao gov.br, a simplificação cadastral e a comunicação em linguagem acessível reduziram as barreiras históricas que mantinham pequenos fornecedores fora do mercado público.

O eixo Oportunidades para MPMEs e Grupos Minorizados recebeu nota 4 (avançado) no Radar de Maturidade, confirmando a efetividade da estratégia inclusiva.

Além da inclusão produtiva, o Contrata+Brasil também impulsiona a dispersão territorial das oportunidades, conectando microempreendedores a órgãos públicos em todo o país e promovendo cadeias curtas de fornecimento.

Com a expansão prevista para gêneros alimentícios (Fase II) e insumos médico-hospitalares (Fase III), o alcance social e regional da política tende a se ampliar, fortalecendo arranjos produtivos locais e vocações regionais.

**Esses resultados validam a terceira hipótese do estudo: a plataforma modificou significativamente o perfil de fornecedores, promovendo inclusão econômica e territorial de microempreendedores e pequenas empresas, em consonância com os princípios da Lei Complementar nº 123/2006 e os ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico e ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura.**

#### 4. Conformidade, integridade e governança

A quarta dimensão — melhoria da conformidade e da governança — é um dos aspectos mais consolidados do Contrata+Brasil. Desde sua concepção, a plataforma foi construída sobre fundamentos jurídicos robustos, amparados em pareceres da AGU (nº 04/2024 e nº 23/2025), na IN SEGES/MGI nº 52/2025 e no Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025.

Esse conjunto normativo garante segurança jurídica, segregação de funções e trilhas de responsabilização, elementos que fundamentam o eixo Integridade, avaliado com nota 4 (avançado) no Radar de Maturidade.

Além da base normativa, o MGI implementou mecanismos ativos de *compliance* e transparência, como:

- Política de responsabilização e integridade by design, com segregação de funções e registros de logs imutáveis;
- Governança institucional consolidada, por meio de comitês de acompanhamento técnico e reuniões trimestrais de avaliação estratégica.

A equipe gestora da plataforma também está trabalhando no desenvolvimento de um painel público de desempenho, com dados sobre órgãos, fornecedores e contratos e um canal de denúncias e contestação, em articulação com a CGU.

Essas medidas asseguram previsibilidade, rastreabilidade e accountability, qualificando o Contrata+Brasil como um caso exemplar de governança digital e integridade aplicada às compras públicas.

O caso brasileiro, no entanto, destaca-se pela integração normativa nacional e pela articulação interinstitucional inédita entre MGI, AGU, SERPRO, ABDI e Emprel.

Conclui-se que a quarta hipótese explanatória — melhoria da conformidade e da governança — foi amplamente corroborada pelos resultados empíricos e pelas evidências institucionais.

## 5. Discussão integrada: relações causais e valor público

A análise das quatro dimensões investigadas permite delinear onexo causal que explica o desempenho do Contrata+Brasil:

**Problema público → Intervenção tecnológica e normativa → Mecanismos de eficiência, inclusão e governança → Resultados observáveis e valor público**

### Mecanismos identificados:

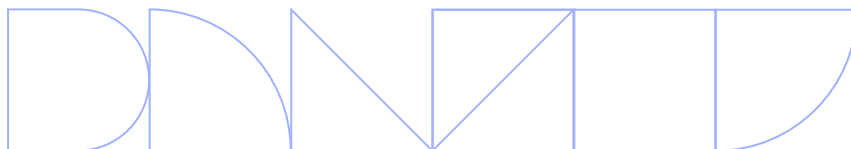
- **Desburocratização processual:** substituição de múltiplos atos administrativos por fluxos automatizados;
- **Competição dinâmica:** credenciamento contínuo e disputa por demanda mitigam falhas de mercado;
- **Inclusão ativa:** integração ao gov.br e mobilização territorial expandem a base de fornecedores;
- **Governança de dados:** interoperabilidade e painéis de monitoramento fortalecem integridade e *accountability*.

## 8. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados é feita a partir dos dados iniciais do MVP (Fase I, focado em MEIs para pequenos reparos) e das avaliações de maturidade da plataforma (Radar), em comparação com o cenário anterior (compras tradicionais).

Figura 3. Análise dos Resultados 1

<p><b>Adoção da plataforma reduziu tempo de ciclo? (eficiência)</b></p>	<p><b>Sim.</b> A principal evidência de redução de ciclo é o desenho processual simplificado e os resultados do piloto.</p> <hr/> <p><b>Redução Drástica do Prazo:</b> O modelo do Contrata+Brasil para contratação de pequenos reparos projeta um ciclo de contratação de 5 dias, em comparação com o processo de Pregão (aproximadamente 6 meses) ou Contratação Direta tradicional (aproximadamente 2 meses).</p> <hr/> <p><b>Simplificação de Documentos:</b> A plataforma utiliza Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou Termo de Referência (TR) do Contrata para os objetos padronizados, reduzindo significativamente o custo de transação e o tempo de planejamento burocrático, que pode representar um percentual significativo do custo total da aquisição.</p> <hr/> <p><b>Resultado do Piloto Go MEI:</b> O piloto já demonstrou a capacidade de atingir um tempo médio de adjudicação <b>inferior a 15 dias.</b></p> <hr/> <p>O <b>Radar de Maturidade</b> atribuiu nota <b>3 (Intermediário)</b> para Eficiência, indicando que o MVP reduziu o custo transacional, mas o ciclo de compras end-to-end (até o pagamento) ainda está em evolução e precisa de automação completa e medição de tempo por etapa.</p>
<p><b>Houve aumento de competitividade? (equilíbrio)</b></p>	<p><b>Sim.</b> O desenho jurídico do credenciamento, associado ao objetivo de inclusão, promove a competitividade através da descentralização.</p> <hr/> <p><b>Barreiras de Entrada Mais Baixas:</b> O credenciamento é permanentemente aberto e o cadastro é simplificado via <i>gov.br</i>. O modelo visa incentivar a diversificação do mercado e reduzir a concentração que existia no cenário anterior.</p> <hr/> <p><b>Modelo Jurídico:</b> O credenciamento (modelo jurídico priorizado) tem potencial para descentralização do mercado. Ele permite competição na fase transacional (propostas por demanda), o que mitiga o risco de preços estáticos e ineficientes típico da Ata de Registro de Preços (ARP), que tende à centralização.</p>



**Mudou o perfil de fornecedores? (Participação e inclusão)**

**Sim.** O projeto foi concebido para transformar o perfil dos fornecedores nas compras recorrentes, com foco em inclusão.

**Aumento de Fornecedores Inclusivos:** O Contrata+Brasil se concentrou em atrair MEIs, que historicamente tinham baixa participação (menos de 1% das compras tinham MEI como fornecedor).

**Dados de Adesão (Setembro 2025):** A plataforma demonstra crescimento consistente de microempreendedores.

**Expansão do Escopo:** O plano de expansão visa incluir **gêneros alimentícios, com prioridade à agricultura familiar**, um setor onde 1.604 municípios não atingiram a porcentagem mínima de compra (30%) em 2022. A plataforma busca significar “mais acesso a mercados, ampliando oportunidades econômicas” para esses agricultores.

**Melhorou a conformidade? (Integridade e governança)**

**Sim.** A conformidade e a integridade são reforçadas pela solidez jurídica e pela centralização das regras.

**Segurança Jurídica Consolidada:** A plataforma tem forte respaldo jurídico (Pareceres AGU e IN 52/2025), o que confere segurança aos gestores. O arcabouço define papéis claros (órgão administrador, compradores e fornecedores), essenciais para a accountability (responsabilização).

**Monitoramento e Transparência:** Há um módulo de **Avaliação da Qualidade dos Serviços** (“avaliação por estrelas”) em desenvolvimento, que permitirá monitorar fornecedores e compradores que descumpram as regras. A CGU também fornece apoio técnico para segurança jurídica e conformidade/controlado interno.

**Pontuação do Radar:** O Radar de Maturidade atribuiu nota **4 (Avançado)** para os eixos de **Integridade** e **Responsabilização**, graças ao arcabouço jurídico consolidado e às trilhas formais de responsabilização e sanções.

O Contrata+Brasil não é apenas uma ferramenta tecnológica, mas uma solução integrada que combina: (i) plataforma operacional, (ii) estrutura jurídico-regulatória e (iii) estratégia de comunicação/mobilização. Ele representa uma aplicação prática de princípios modernos da gestão pública.

Os dados disponíveis até **outubro de 2025** evidenciam resultados significativos, especialmente para um MVP de oito meses de operação.

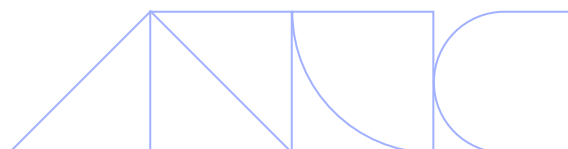


Tabela 13. Resultados em Outubro de 2025

Indicador	Resultado (14/11/2025)	Interpretação
Órgãos e entidades cadastradas	1.115	Aumento contínuo da capilaridade institucional, demonstrando uma adoção rápida da plataforma por compradores públicos (União, estados e municípios).
MEIs cadastrados	6.721	Crescimento consistente no engajamento, refletindo o sucesso da arquitetura “plug-and-play” e da integração ao Gov.br e SICAF para reduzir drasticamente as barreiras de entrada para pequenos fornecedores. O número ainda demonstra um alto potencial de expansão, visto que o Brasil possui 16 milhões de MEIs ativos.
Oportunidades publicadas	3.273	Expansão robusta e consistente da oferta de oportunidades, permitindo que os órgãos públicos atendam às suas demandas de forma simplificada.
Valor global contratado	R\$ 8.291.758,92	O valor total contratado, referente a contratações de pequeno valor (até R 900 mil no período).
Contratos firmados	1.557	Este número consolida o volume de transações bem-sucedidas formalizadas via Contrata+Brasil, confirmando a efetividade do modelo jurídico (Credenciamento, Art. 79 da Lei nº 14.133/2021) e a digitalização do fluxo.
Valor médio por contrato	R\$ 5.325,47	Confirma o foco da Fase I em contratações de pequeno valor (serviços de manutenção e pequenos reparos), mitigando o descompasso entre o alto custo do rito licitatório tradicional e o baixo valor do serviço.
Número médio de propostas por certame	3	Indicador-chave de competitividade e engajamento do mercado. A média de 3 propostas por certame demonstra que o Credenciamento para “mercados fluidos” preserva a competição no momento transacional (disputa por demanda).
Tempo médio entre publicação e contratação	—	Embora a plataforma promova uma redução substancial do tempo de ciclo (para menos de 15 dias, em comparação com 41 a 145 dias em plataformas tradicionais), o dado exato e completo não estava disponível na data de referência para este indicador específico no painel.
MEIs contratados (registros únicos)	551	Indica o número de fornecedores únicos que foram contratados efetivamente (dado com referência em 30/09/2025). Esse resultado corrobora a terceira hipótese explanatória do estudo: a plataforma modificou o perfil de fornecedores, promovendo inclusão produtiva.

Esses números refletem ganhos de eficiência e simplificação: órgãos públicos passaram a contratar serviços de manutenção e pequenos reparos com redução substancial de tempo e custo transacional, enquanto fornecedores antes excluídos — especialmente MEIs — passaram a acessar o mercado público formal.

A análise qualitativa e o **Radar de Maturidade** do Contrata+Brasil indicam avanços relevantes nas dimensões de:

- **Integridade e governança (nota 4/5)** – arcabouço jurídico consolidado, controles claros e trilhas de responsabilização;
- **Acesso e inclusão (nota 4/5)** – credenciamento simplificado, integração ao gov.br e foco em MEIs;
- **Eficiência (nota 3/5)** – redução de tempo e padronização de fluxos;
- **E-procurement e interoperabilidade (nota 3/5)** – integração progressiva com sistemas federais;
- **Participação e engajamento (nota 2/5)** – necessidade de rotinas contínuas de escuta e co-criação.

Além disso, observa-se mudança estrutural no perfil de fornecedores: enquanto apenas 0,4% dos MEIs brasileiros participavam de contratações públicas antes da plataforma, o Contrata+Brasil criou um canal direto de acesso e visibilidade, com potencial de expansão exponencial.

A governança centralizada, apoiada por reuniões regulares do Comitê Gestor, consolidou um ambiente de cooperação interinstitucional, que garante sustentabilidade jurídica e tecnológica à solução. Iniciativas de transparência ativa (painel público de desempenho, canal de denúncias, integração ao PNCP) reforçaram a credibilidade da plataforma e ampliaram o controle social.

## 8.1 Relação com Princípios Teóricos e Normativos

**Gestão Pública Gerencial:** A plataforma materializa a transição de uma administração focada no rito formal para uma gestão orientada a resultados, eficiência e impacto socioambiental. Ela visa planejar uma vez, com qualidade, e reaproveitar muitas vezes, reduzindo custos transacionais.

**Governo Digital e E-procurement:** O uso de *login* via *gov.br*, a integração com o SICAF, e a comunicação ativa com fornecedores por WhatsApp reforçam a agenda do Governo Digital. O projeto busca cobrir o ciclo de *e-procurement* (compras eletrônicas), embora o pagamento ainda ocorra fora da plataforma.

**Compras Sustentáveis:** A concepção do projeto está ligada ao Desenvolvimento Nacional Sustentável. A plataforma se preocupa com o “comprar local, de pequenas empresas, de várias famílias” e tem como foco a inclusão produtiva de MEIs e o incentivo à Agricultura Familiar.

## 8.2 Mecanismos Causais: Como a Plataforma Gera Impacto

Tabela 14. Mecanismos de Impacto do Contrata+

Mecanismo causal	Como funciona o Contrata+Brasil	Resultado (impacto)
<b>Geração de Eficiência</b>	<b>Centralização Inteligente:</b> O órgão federal administra o credenciamento e padroniza as regras (ETP/TR), desonerando o comprador final (União, estados ou municípios) de tarefas repetitivas.	Redução do custo de transação e do tempo de ciclo de contratação (de meses para dias).
<b>Geração de Inclusão</b>	<b>Baixa Barreira de Entrada:</b> Uso do credenciamento permanente, que não impõe limites de valor ou risco de fracionamento como a dispensa. Cadastro simplificado via <i>gov.br</i> .	<b>Aumento da participação de MEIs</b> e potencial para ampliação de mercados para pequenos fornecedores e agricultura familiar.
<b>Geração de Integridade</b>	<b>Segurança Jurídica e Governança:</b> Arcabouço legal sólido fornecido pela AGU e definição de papéis (órgão gestor/órgão comprador). Mecanismos de monitoramento (avaliação de qualidade).	<b>Maior Accountability,</b> rastreabilidade e previsibilidade regulatória. Integridade e Responsabilização avançadas (Nota 4 no Radar).

**Confronto com Experiências Internacionais:** O Contrata+Brasil se inspira em modelos de *e-marketplace* bem-sucedidos, como ChileCompra e Índia GeM, que demonstraram resultados relevantes na descentralização e inclusão de MPMEs.

**Inovação Própria (Modelo Jurídico):** Enquanto a maioria das referências utiliza Acordos-Quadro, o Brasil inova ao adaptar o Credenciamento da NLL (Lei 14.133/2021). O credenciamento é visto como a modalidade com mais potencial para simplificar a experiência do usuário e permitir a formação dinâmica dos preços (mercados fluidos), algo que as Atas de Registro de Preços (ARP) não oferecem (preço estático).

**Desafios Únicos:** O projeto brasileiro enfrenta o desafio de garantir que a inovação tecnológica se traduza em inclusão real em um país de dimensões continentais, lidando com a capacidade digital e de infraestrutura dos entes subnacionais e dos fornecedores em regiões remotas. Outras plataformas maduras, como a do Uruguai, também enfrentam desafios na automação preditiva e nos longos tempos de trâmites recursais (120-150 dias).

## 8.3 Contribuições do Caso Contrata+Brasil

O caso Contrata+Brasil ensina que a digitalização das compras públicas, quando ancorada em um arcabouço jurídico flexível (Credenciamento na NLL) e focada na experiência do usuário (MVP Go MEI), pode ser um acelerador crítico para o desenvolvimento nacional sustentável e a inclusão produtiva. O projeto demonstra a viabilidade de um *e-marketplace* B2G (*Business-to-Government*) com foco na Micro e Pequena Empresa.

**MVP e Evolução em Fases.** Lançar um MVP funcional (como o Go MEI) e evoluir por fases (Fase II: Alimentos; Fase III: Saúde) permite testar a viabilidade jurídica e tecnológica, evitando projetos monolíticos e caros.

**Governança Colaborativa é Essencial.** A articulação entre múltiplos parceiros de alto nível (MGI, AGU, ABDI, SERPRO, Prefeitura de Recife) confere segurança jurídica e sustentabilidade tecnológica ao modelo.

**Planejar uma vez, executar muitas vezes.** A centralização inteligente e a padronização dos procedimentos reduzem redundâncias, otimizam recursos e aumentam a previsibilidade para órgãos e fornecedores.

**Simplificar com segurança jurídica.** A plataforma demonstra que é possível combinar simplificação administrativa e integridade institucional, desde que os desenhos normativo e tecnológico caminhem juntos.

**Transformar compras públicas em política pública.** Ao incluir MEIs e MPMEs, o Contrata+Brasil converte o poder de compra do Estado em instrumento de desenvolvimento local e redução de desigualdades regionais, materializando o princípio constitucional do desenvolvimento nacional sustentável.

**Governança digital como ativo estratégico.** O modelo interinstitucional e o uso de tecnologia interoperável (gov.br, SICAF, CATSER) provaram ser decisivos para viabilizar a escalabilidade nacional e assegurar transparência, rastreabilidade e *accountability*.

**Iteração contínua e melhoria incremental.** O lançamento em formato MVP, seguido de revisões rápidas baseadas em evidências e testes com usuários reais, mostrou-se a estratégia mais eficaz para garantir aderência, reduzir retrabalho e construir legitimidade junto aos atores do ecossistema.

**Capacitação e engajamento local como fatores críticos.** O êxito da plataforma depende da mobilização territorial, da oferta de trilhas práticas de capacitação e da comunicação acessível, que transformam inovação tecnológica em inclusão real.

**Medir para aprimorar.** O uso do Radar de Maturidade como ferramenta de gestão e monitoramento contínuo é uma inovação relevante, permitindo alinhar metas, identificar gargalos e orientar decisões baseadas em evidências.

## 9. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

A implementação de um e-marketplace governamental no Brasil representa um avanço significativo, mas, como um Produto Mínimo Viável (MVP) em rápida evolução, o Contrata+Brasil enfrenta fragilidades inerentes à sua concepção, à sua inserção no complexo arcabouço regulatório brasileiro e aos desafios de capacidade institucional e tecnológica.

### 9.1 Fragilidades Identificadas

As fragilidades do projeto se concentram em barreiras regulatórias não totalmente superadas, limitações operacionais da equipe e desafios de integração de dados.

#### Fragilidades Legais e de Governança Normativa

- **Insegurança na Expansão (Inclusão Produtiva):** Existe insegurança jurídica sobre como expandir a plataforma para incluir Empresas de Pequeno Porte (EPPs) sem que isso sufoque os Microempreendedores Individuais (MEIs), que são o foco primário e vulnerável. O debate exige um avanço regulatório, pois a legislação atual não permite critérios claros de preferência ou reserva de mercado neste contexto.
- **Ausência de Regulamentação para Avaliação de Desempenho:** Embora o sistema colete as “estrelinhas” de avaliação (*rating*) de fornecedores, não há amparo legal regulamentado (detalhamento) para que essa média seja usada como critério de desempate ou de priorização, o que limita o uso da ferramenta para a integridade.
- **Vácuo Legal para Maus Compradores/Maus Pagadores:** Não existe regulamentação clara para lidar com órgãos públicos que agem incorretamente na plataforma (os “governos ruins” ou maus pagadores), como atrasar o pagamento ou o empenho do contrato, o que afeta o fluxo de caixa dos MEIs. Não há previsão de punição ou suspensão desses órgãos da plataforma, embora isso seja um padrão em *marketplaces* privados.
- **Problemas com a Gestão da Mudança e Prazos:** A pressão política por grandes entregas em prazos curtos (como eventos de lançamento) pode comprometer a qualidade e aumentar os custos contratuais, forçando a equipe a acelerar o desenvolvimento de forma arriscada.

## Fragilidades Operacionais e de Sustentação

- **Estrutura de Equipe e Dependência Externa:** O Contrata+Brasil ainda não possui uma estrutura formal (coordenadoria geral) e tem um time pequeno (3 a 4 pessoas dedicadas do MGI). O projeto depende significativamente de consultorias (Jataí) e da empresa desenvolvedora (Emprel), o que gera um gargalo de sustentação caso os contratos externos não sejam renovados, especialmente porque a equipe do MGI precisa assumir a governança externa em rede.
- **Comunicação Fragmentada:** Há uma fragmentação na comunicação interna e externa, levando parceiros importantes (como a ABDI) a ficarem de fora de decisões cruciais ou eventos de lançamento. Essa falta de comunicação clara gera um ponto de atenção para a gestão futura.
- **Falta de UX/Engajamento na Fase Inicial:** Não houve tempo para realizar estudos aprofundados de User Experience (UX) ou dinâmicas com fornecedores MEI na fase de desenvolvimento inicial (MVP), devido à rápida virada de escopo (de Alimentos para MEI). A plataforma dependeu da experiência do piloto Go MEI.
- **Baixa Taxa de Adoção Incentivada:** A plataforma não alcançou a escala desejada de fornecedores (meta de 50.000 MEIs até o final do ano) devido à ausência de campanhas massivas de comunicação nacional. A divulgação tem dependido de ações recentes e mais localizadas do SEBRAE.

## Fragilidades de Dados, Integridade e Digitalização

- **Incapacidade de Medir Eficiência Integral:** É difícil obter métricas reais e confiáveis de eficiência (tempo de ciclo de contratação), pois o processo ainda não está 100% digitalizado. Etapas críticas, como o pagamento, ainda são realizadas fora da plataforma.
- **Risco de Fraude na Certificação (MEI Laranja):** Há um risco crítico de fraude e corrupção com a criação de MEIs de fachada (“empresas laranja”) para burlar licitações. A equipe não possui acesso a dados cruciais da Receita Federal (como a data de criação do CNPJ ou múltiplos CNPJs vinculados a um CPF) para mitigar esse risco.
- **Dificuldade de Análise de Dados e Indicadores:** A equipe só teve acesso integral à base de dados recentemente (aproximadamente dois meses antes de Out/2025). A extração de métricas de impacto (como crescimento de fornecedores minorizados ou taxa de propostas/oportunidade) ainda é feita de forma “rústica” e requer analistas técnicos.

- **Interoperabilidade e Catálogo Defasados:** A plataforma se integra a sistemas antigos (SICAF, SGA), o que pode levar a problemas que são percebidos pelos usuários como falhas do Contrata+Brasil. Além disso, o Catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal é considerado mal estruturado, dificultando a medição precisa de indicadores de preço.

## 9.2 Recomendações para Atenção e Encaminhamento Futuro

As recomendações visam construir as capacidades necessárias (técnicas, jurídicas e institucionais) para que o Contrata+Brasil evolua de um MVP funcional para um projeto de Estado sustentável e com alto impacto.

### Fortalecimento da Estrutura e Governança

- **Formalização da Estrutura:** Criar e formalizar uma estrutura regimental (como uma Coordenadoria Geral na DELOG) para o Contrata+Brasil, garantindo clareza nas atribuições e responsabilidades do time.
- **Sustentabilidade Tecnológica e Operacional:** Realizar o planejamento de longo prazo para a migração da sustentação da plataforma para o SERPRO (prevista para meados de 2026), garantindo recursos orçamentários e evitando a descontinuidade no desenvolvimento.
- **Gestão de Riscos Contínua:** Utilizar a matriz de riscos existente (que abrange riscos políticos e tecnológicos) de forma periódica, para garantir que os planos de mitigação sejam atualizados.
- **Comunicação e Engajamento de Alto Nível:** Assegurar o patrocínio explícito da alta liderança (sponsorship) para acelerar cooperações com outros órgãos e aumentar o orçamento. Implementar uma frente de comunicação dedicada e centralizada para evitar a fragmentação das informações.

### Digitalização Integral e Segurança da Informação

- **Digitalização do Fluxo Financeiro:** Priorizar a digitalização completa do processo, incluindo a etapa de pagamento (prevista para 2026), para obter métricas de eficiência precisas e reduzir gargalos no ciclo de compra.
- **Uso de APIs e Dados Abertos:** Tornar os dados da plataforma disponíveis via APIs e em um portal de dados abertos, seguindo o ideal de transparência processável

por máquina. Isso incentivará que o mercado e órgãos de controle desenvolvam ferramentas de inteligência.

- **Segurança e Integridade (Não Repúdio):** Garantir o não repúdio das ações dos operadores usando a identidade digital segura (Gov.br), idealmente com base biométrica, para mitigar riscos de vulnerabilidade.
- **Inteligência de Integridade:** Buscar soluções (ex: junto à COAF ou Receita Federal) para obter dados que permitam à plataforma identificar riscos de fraude (como MEIs de fachada), utilizando Inteligência Artificial (IA) para processar grandes volumes e gerar alertas em tempo real para órgãos de controle.

### Aprimoramento da Usabilidade e Inclusão

- **Validação com o Usuário (User Experience – UX):** Realizar validação de usabilidade com usuários reais (fornecedores e compradores) nas fases de expansão, utilizando protótipos navegáveis, para medir o tempo por tarefa e a taxa de sucesso. Isso reduz o risco de retrabalho e baixa adesão.
- **Acessibilidade Tecnológica:** Adotar padrões de acessibilidade (WCAG), incluindo contraste, textos claros e responsividade. O desenvolvimento de **um** aplicativo móvel (App) com recursos de acessibilidade é recomendado para ampliar o alcance e o engajamento de fornecedores (PMEs) em regiões com maior dependência de conectividade móvel.
- **Inovação Tecnológica com Inteligência Artificial Aplicada à Governança e Usabilidade.**
  - **Apoio à Redação de Editais.** No Brasil, a complexidade da linguagem jurídica das licitações é citada como uma barreira de acesso, mesmo no Chile. A implementação de ferramentas de IA para auxiliar os compradores públicos a redigir documentos legais (ETP, TR, editais) de forma padronizada e em linguagem clara mitigaria a barreira da complexidade legal na fonte.
  - **Recomendação Inteligente de Oportunidades:** A IA seria usada para “**recomendação de oportunidades de negócio**” aos fornecedores. Embora o Contrata+Brasil já tenha uma busca, o uso de IA para oferecer recomendações personalizadas e preditivas aumentaria a taxa de sucesso de fornecedores iniciantes (MEIs e MPMEs), que frequentemente não têm tempo ou *expertise* para buscar oportunidades em sistemas complexos.

- **Comparação Inteligente de Preços e Detecção de Conflitos de Interesse:** Embora o Brasil planeje usar IA para integridade, a formalização de um Modelo de Risco avançado baseado em “bandeiras vermelhas” é uma contribuição direta do Chile que deve ser incorporada ao plano brasileiro como referência de alta maturidade em Gestão de Riscos.
- **Capacitação Estruturada:** Fortalecer a parceria com o SEBRAE e outras entidades (câmaras de comércio, associações) para capacitação contínua de fornecedores e compradores, priorizando formatos eficazes como vídeos e animações.
- **Jornadas Assistidas:** Criar trilhas de aprendizagem e jornadas assistidas para reduzir as barreiras de entrada e aumentar a taxa de sucesso de fornecedores iniciantes.
- **Abordagem Metodológica para Superação de Barreiras Linguísticas.** Embora as recomendações do Contrata+Brasil já prevejam o uso de linguagem simples e a revisão de jornadas de usuário, o achado chileno reforça a persistência de uma barreira que requer tratamento sistêmico. Embora o Brasil minimize a necessidade de ETP/TR/Edital para serviços padronizados na Fase I, nas fases futuras de expansão (Fase II: Alimentos; Fase III: Saúde), que envolverão contratações mais complexas, deve-se adotar uma política institucional rígida para garantir que a linguagem do comprador seja acessível e que a documentação não seja dispersa ou não legível por máquina.
- **Formalização de Políticas de Inclusão por Gênero.** Enquanto o Contrata+Brasil tem um foco robusto e avançado na inclusão de MEIs e MPMEs e menciona a expansão para “grupos minorizados”, seria aconselhável um mecanismo programático e mensurável de inclusão de gênero, com possibilidade de monitoramento de empresas com “selo de empresa feminina” como um indicador formal de desempenho. O *acrécimo* aqui não é apenas a ideia de incluir mulheres, mas a formalização de um selo ou certificação institucionalizado com diretrizes específicas, que permita medir o desempenho da plataforma neste eixo, elevando a avaliação do Contrata+Brasil no eixo de Oportunidades para MPMEs e Grupos Minorizados (ITC).

## Agenda Regulatória e Legal

- **Regulamentação do Desempenho e Ranking:** Regulamentar o uso da avaliação por estrelas (rating), estabelecendo detalhadamente (por meio de IN ou ato normativo) como a nota de desempenho será utilizada como critério de desempate, desempate ou ranqueamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

- **Regras para “Maus Pagadores”:** Desenvolver normativos de detalhamento para responsabilizar e gerenciar órgãos que atrasam ou falham no pagamento, garantindo um processo de compliance de via dupla.
- **Consolidação Doutrinária do Credenciamento:** Utilizar instrumentos normativos (como notas técnicas ou posicionamentos da AGU) para consolidar o entendimento jurídico do Credenciamento em Mercados Fluidos (e possivelmente a nova modalidade de Compras Instantâneas – PL 2133) como uma via razoável para a inexigibilidade, gerando tranquilidade jurídica aos usuários.
- **Avançar na Inclusão Sustentável:** Acompanhar a emissão do Decreto de Compras Sustentáveis pelo MGI para, a partir dele, incluir critérios robustos de priorização para grupos minorizados (mulheres, pessoas negras, indígenas) e prioridade local (menor distância, menor emissão de carbono) no Contrata+Brasil.

### 9.3 Recomendações Práticas e Estratégicas

#### Recomendações Estratégicas (Expansão e Sustentabilidade):

**Governança e TI:** Concluir a transição da infraestrutura tecnológica para o SERPRO, garantindo escalabilidade nacional e sustentabilidade de longo prazo. Priorizar a criação de estrutura regimental dentro do organograma do MGI para sustentar a plataforma.

**Inclusão (Fases II e III):** Prosseguir com o plano de expansão, especialmente a inclusão de Gêneros Alimentícios (Fase II), negociando soluções logísticas estruturadas com o mercado para superar os desafios de entrega da agricultura familiar.

#### Recomendações Práticas (Métricas e Uso de Dados):

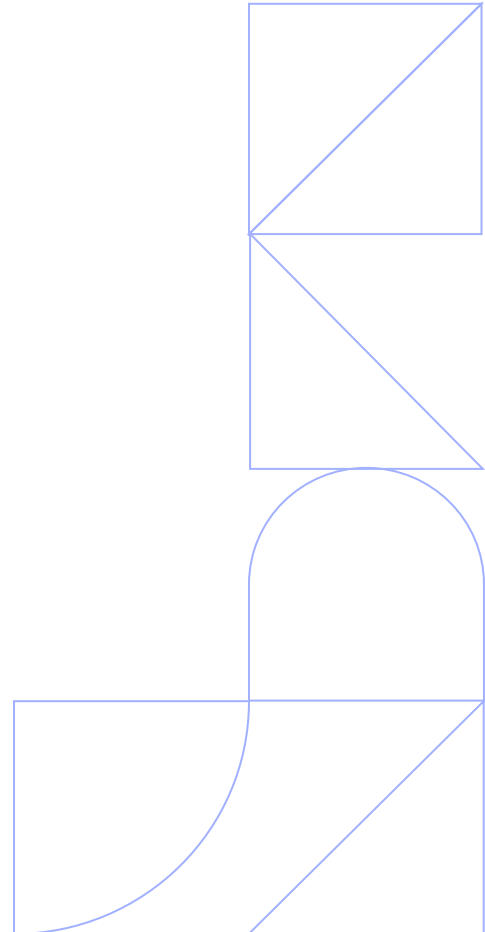
**Aprimoramento das Métricas:** O Radar sugere que a plataforma, embora transparente, precisa de mais métricas de impacto e resultado. Recomenda-se publicar painéis com indicadores-chave, incluindo: propostas por demanda, tempo de ciclo (SLAs) e métricas de inclusão (participação recorrente de MEIs, *ticket* médio por território).

**Inclusão Digital:** Reforçar a acessibilidade (WCAG 2.1 AA), o suporte *omnicanal* e implementar jornadas assistidas para garantir que a inovação atinja fornecedores em regiões remotas e municípios de pequeno porte.

**Integração e Eficiência:** Focar na automação ponta a ponta do processo de *e-procurement*, especialmente a integração financeira (pagamentos por APIs), para fechar o ciclo completo da compra.

## 9.4 Agenda de Pesquisa Futura

1. Análise da dispersão territorial e do impacto econômico (emprego e renda) nos municípios de menor porte.
2. Estudos comparativos sobre a performance do Credenciamento em Mercados Fluidos versus a Ata de Registro de Preços em termos de variação de preços e eficiência alocativa ao longo do tempo.
3. Avaliação da implementação dos mecanismos de integridade planejados (avaliação de fornecedores por estrelas e *compliance*).
4. O Contrata+Brasil serve como um farol, mostrando que, ao focar na simplificação planejada e na inclusão digital, o Estado pode usar seu poder de compra como uma verdadeira alavanca para o desenvolvimento.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Plataforma Contrata+Brasil amplia oportunidades para pequenos empreendedores nas contratações públicas.

Brasília: MGI, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao>.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. Pareceres nº 04/2024 e nº 00023/2025. Brasília: AGU, 2025.

AGÊNCIA GOV. Governo lança plataforma que facilita participação de MEIs nas compras públicas.

Brasília, 11 fev. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br>.

BRASIL. MGI. Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025.

Diário Oficial da União, Brasília, 2025.

PREFEITURA DO RECIFE. Governo federal replica plataforma da Prefeitura do Recife para todo o país.

Recife, 11 fev. 2025. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br>.

RECIFE. Decreto Municipal nº 37.342/2023. Diário Oficial do Município do Recife, 20 dez. 2023.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. Relatório de apoio técnico-financeiro ao Contrata+Brasil. Brasília, 2025.

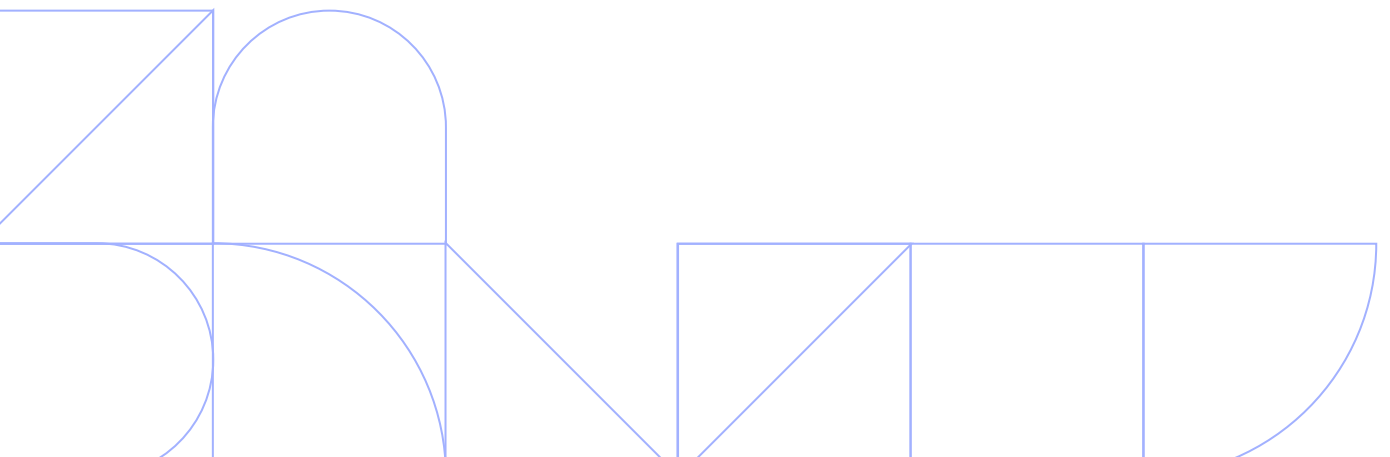
BRASIL. Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025. Brasília: MGI, 2025.

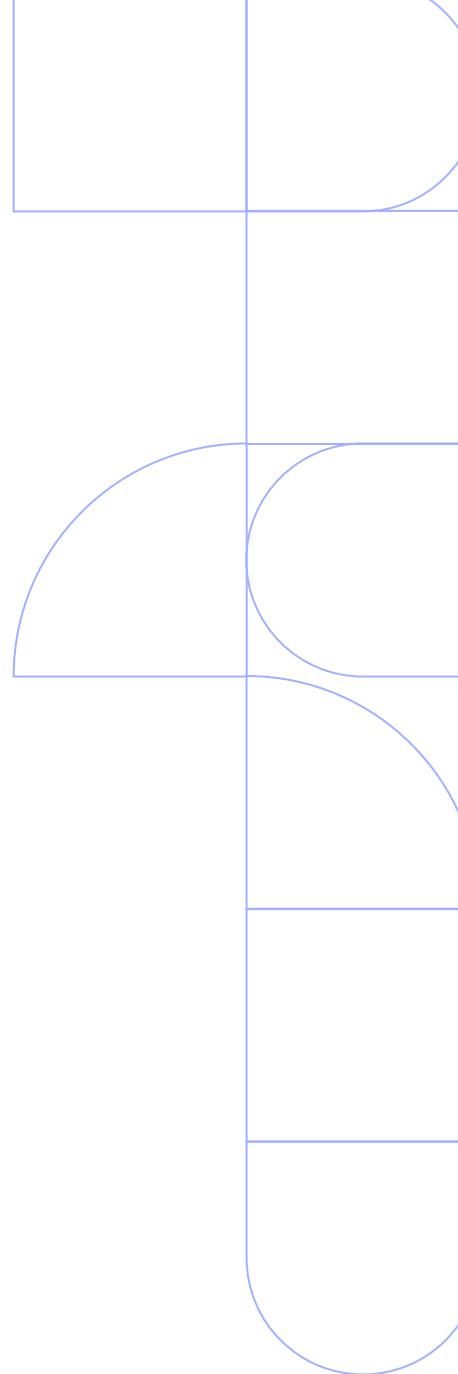
SECOM/Presidência da República. Ministra Esther Dweck lança o Contrata+Brasil no Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas. Brasília, 2025.

AGÊNCIA GOV. Contrata+Brasil reúne oportunidades de trabalho oferecidas por mais de 400 órgãos públicos. Brasília, 2025.

AGÊNCIA GOV. Espírito Santo recebe lançamento do Programa Acredita e da plataforma Contrata+Brasil. Brasília, ago. 2025.

CARRIJO, A.; SILVA, M. M. M. Contrata+Brasil: um novo paradigma para uma Administração Pública gerencial e a implementação de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social sustentável. Nova Lei Licitação, 2 jul. 2025. Disponível em: [novaleilicitacao.com.br](http://novaleilicitacao.com.br)





Este exemplar é parte do nosso compromisso com a responsabilidade ambiental.  
Cada página foi impressa em papel proveniente de fontes responsáveis,  
refletindo nosso cuidado em preservar os recursos naturais e minimizar  
o impacto sobre o planeta. Edição limitada.







MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO